ANNO LXXIV — Quinta-feira 1 de Dezembro de 1898 — NUMERO 267

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS [34]

(Continuação)

Nós não percebemos a dôr do orgão senão depois de despertarmos, e todavia, no estado intermediario ao somno e á vigilia mostra-se uma imagem allucinatoria de que é facil reconhecer a relação intima com a funcção do orgão doente.

Eis um facto: uma noite Max, affectado de uma bronchite assaz forte, acordou dominado por viva opressão. No proprio instante que precedeu o seu despertar, quando elle já tinha consciencia do mundo exterior, vio muito nitidamente uma officina na qual trabalhavam, no meio de espessos vapores, muitos obreiros; todos estes homens pareciam suffocados pelos vapores que os cercavam.

Resumindo: as allucinações hypnagogicas são frequentemente produzidas por excitações sensoriaes ou incitações partidas dos orgãos, exactamente como succede nos sonhos

Este facto levar-nos-hia a suspeitar que ha uma estreita relação entre o sonho e a allucinação hypnagogica, se muitos factos não viessem confirmar esta suspeita e transformal-a em certeza.

A fórma das imagens; a maneira como ellas apparecem, desapparecem, e se transformam; a sua projecção para o exterior; a apparição das imagens das allucinações hypnagogicas, depois que o somno sobrevem, na trama dos sonhos; e as imagens dos sonhos a converterem-se em imagens allucinatorias no periodo de transição do somno para a vigilia: tudo parece comprovar a identidade do somno e da allucinação.

Sentido da audição. — Embora menos frequente, a allucinação hypnagogica do ouvido existe. Geralmente são ruidos o que o allucinado ouve, mas algumas vezes são palavras curtas ou vozes confusas em que é impossivel distinguir as palavras.

Os ruidos são tiros de pistola, gritos, toques de campainha, como neste exemplo bastante incisivo:

Um estudante, sujeito a allucinações hypnagogicas auditivas, ouvia, com muita frequencia, na occasião em que ia adormecer, um toque violento de campainha. A sensação era tão nitida e tão viva, que muitas vezes elle se acreditou que na realidade o ruido se tinha produzido, e se levantou para ir abrir a porta.

Muitas vezes me tem succedido ao adormecer ouvir distinctamente uma musica qualquer que vivamente me impressionou, e que ouvi pouco tempo antes de me deitar: e esta allucinação creio ser muito frequente, não só porque abundam os exemplos nos auctores, mas tambem porque a muitos dos meus amigos, que tenho interrogado a este respeito, tem succedido repetidas vezes o mesmo que me succede a mim.

Gosto e olfacto. — As allucinações hypnagogicas do gosto e do olfacto são raras.

Para o gosto consistem ordinariamente n'um sabor percebido ordinariamente pouco tempo antes da apparição do phantasma.

Esta allucinação parece estar algumas vezes ligada a um máo estado das vias digestivas. Mas póde tambem depender de uma simples preoccupação de espirito, como no caso seguinte citado por Maury:

Viajando em Hespanha, Maury sentio uma noite, na occasião em que ia adormecer, um sabor pronunciado ao azeite com ranço, posto que elle não tivesse comido qualquer preparado culinario que tivesse semelhante gosto.

A reputação lendaria, mas injustificada, da cozinha hespanhola, tinha feito sem duvida nascer a falsa sensação experimentada por Maury.

Certa pessôa, tendo um medo extraordinario de fogo, experimentava muitas vezes ao adormecer, uma falsa percepção sensorial que lhe fazia sentir o cheiro do fumo no quarto em que se encontrava. Este facto prova tambem que uma simples preoccupação do espirito póde dar lugar a uma allucinação hypnagogica do olfacto.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Novembro, ás 11 horas e 10 minutos do dia (recebido na estação á 1 hora e 25 minutos da tarde).

Deixou de funccionar o Senado por falta de numero.

— Na Camara foi votada em 2.ª discussão o orçamento do ministerio da viação, sendo-lhe feitos grandes córtes.

— No palacio do governo, reuniram-se os membros da commissão de finanças, e a essa reunião estiveram presentes os Srs. presidente da Republica, ministros da fazenda e viação e Dr. Rodrigues Alves; e, depois de largo debate, foi resolvido:

A rejeição de imposto de renda;

A continuação das tarifas vigentes sem alteração alguma;

A cobrança de 10 °/. em ouro sobre os direitos de importação.

O augmento de varios impostos interno de consumo;

A elevação em dobro dos impostos de fumo e alcool;

A creação de novos impostos sobre calçados, velas, porfumarias e productos pharmaceuticos;

A extincção da revalidação de sello;

A autorisação para cunhagem de vinte mil contos em nickel, de peso menor que o actual;

A suppressão de serviços cuja execução não seja urgente.

— Foram creadas duas brigadas de infanteria e cavallaria da guarda nacional em Palmares e Nazareth desse Estado.

— Falleceu o consul do Uruguay o Sr. Erico Penna.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE DEZEMBRO DE 1898

A carestia da vida

Sempre é preciso tudo fazer para attenual-a, e absolutamente nada para aggraval-a.

Não se explica o que estamos vendo; terrivel inacção de um povo que não trabalha, de uma agricultura embalada nos sonhos da riqueza, e que não perde o seu tempo com pequenas cousas.

Tamanha extensão territorial, terras tão ferteis, producção facillima de cereaes, e os preços cada vez mais elevados d'estes mesmos productos, eis o que estamos vendo.

A secca é o facto com o qual se explica esta anormalidade, quando n'ella tem talvez parte preponderante o abandono da cultura, a indolencia, a apathia do temperamento da população, o habito de reduzir o trabalho ás menores proporções, a producção aos mais indispensaveis limites e o de especialisal-a em productos aos quaes dá-se decidida preferencia.

A farinha de mandioca está sendo vendida por 1$500 a cuia, e quasi ha um anno o milho, o feijão, pelo duplo ou triplo do que custavam; afinal a producção indigena tornou-se tão cara, tão pouco abundante, exigua, insufficiente, que fez-se mister importar mercadorias estrangeiras similares ás do paiz, sem que estas ultimas tenham vantagem alguma nos preços, não obstante a grande baixa do cambio.

A vida está cara porque não se trabalha; não é, como muitos suppõem, porque temos uma moeda desvalorisada; e o systema monetario hoje geralmente considerado a pedra de toque com a qual se explica todo este desarranjo em grande parte originado da inercia das forças productivas, ou da sua acção insufficiente, ou applicada irregularmente.

Ha irregularidade na distribuição d'este capital, constituido pelo trabalho, pelo dinheiro, pela actividade industrial, pela qual superabundam uns productos, ao passo que outros faltam ou são muito exiguos; os primeiros depreciam-se, emquanto que os segundos encarecem consideravelmente.

O equilibrio em tudo está faltando, não só considerando-se os productos do paiz entre si, como tambem a relação d'estes com os de procedencia estrangeira, na troca que forma o commercio internacional. Se não é guardada a proporção necessaria entre os diversos productos indigenas, como poderia haver entre estes e os de procedencia estrangeira, quando o segundo caso já é uma consequencia do primeiro? Uns excedem em sua quantidade ás necessidades do consumo, como vão além do que póde comportar a exportação; emquanto que outros nem ao menos são sufficientes para o consumo, dando logar a que vá-se pedir á importação a quantidade que falta ás exigencias do mesmo consumo.

D'ahi um grave prejuizo para o consumidor, que compra os cereaes por elevado preço, e para o productor dos artigos em quantidade excessiva, que sujeitam-se á baixa dos preços.

Os dous factos concorrem para um mesmo resultado; o decahimento do valor de exportação, e o augmento da importação accentuam o desequilibrio da balança commercial; fal-o tomar proporções consideraveis, vindo a coincidir dous factos differentes, a elevação dos preços por causa da pressão cambial, a elevação dos preços pela exiguidade dos productos, e vantagens da offerta sobre a procura.

O desalento, a desorganisação da agricultura, são em grande parte a causa de uma situação realmente afflictiva contra a qual convem por todos os meios reagir; é necessario no assumpto a intervenção do governo

Um accordo entre o governo federal e o dos estados para que sejam postas em pratica uma serie de providencias previamente assentadas depois de convenientemente estudado o assumpto, é um facto que não deve soffrer mais protellações.

Ultimamente até a carne verde tem encarecido, vendendo-se por preços tão elevados como em tempo algum aconteceu, se não nos enganamos.

Um kilo de carne por mil e quinhentos réis, é uma verdadeira affliçção para a maioria da população.

Os marchantes queixam-se da falta de gado nas feiras, dando logar a que este seja vendido por elevado preço; por sua vez, para que não seja recusado o preço elevado por que dispõem-se a vender a carne, diminuem a sua quantidade, reduzindo o numero das rezes destinadas ao consumo diario da cidade; é um meio de manter a elevação dos preços, fazendo a procura exceder á offerta da mercadoria.

Ha razão, porventura, para assim procederem, ou são forçados pelas circumstancias do negocio que effectuam?

E' o que não podemos, á falta de dados, conscienciosamente responder.

Em todo o caso cumpre fazer sobre o assumpto um inquerito minucioso, pelo qual evidencie-se a causa do mal que vai despertando reclamações na imprensa, que por sua vez cumpre estudar o assumpto de animo desprevenido, para informar o publico da verdade, ou produzir os esclarecimentos que só a realidade dos factos póde permittir.

Alguem já lembrou que a municipalidade deveria encarregar-se do abastecimento de carne á população. E' uma medida que não nos animamos a apreciar, e sendo a principal difficuldade que se nos offerece prejulgar os seus effeitos; afigura-se-nos a hypothese de vir acontecer que afinal ou mantenha-se o mesmo estado de cousas, ou tenha a municipalidade de declarar-se prejudicada executando o compromisso que tomou no sentido de fazer baixar os preços.

Póde acontecer o contrario, nada affirmamos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Josquim Correia de Oliveira Andrade Lyra e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais 15 dias o prazo q' lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Correntes para o qual foi ultimamente nomeado. — Communicou-se á Fazenda.

Officios:

Ao Dr. juiz de direito interino do municipio de Bezerros. — Providenciai para que me seja devolvida devidamente informada e instruida com a certidão do processo, a petição de graça do sentenciado José Paulo Alves, a qual fai transmittida ao juiz de direito effectivo desse municipio por despacho de 31 de Janeiro do corrente anno afim de informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2.° do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

— Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Communico-vos, para vosso conhecimento, que o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito removido do municipio da Pedra para o de Taquaretinga, tendo requerido e obtido por portaria de 18 do corrente uma licença de 30 dias para tratar de sua saúde, renunciou a mesma licença para entrar no gozo do prazo tambem de 30 dias que lhe foi marcado para assumir o exercicio de seu cargo. — Communicou-se á Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1.° n 43 do orçamento vigente, ao capitão do batalhão de infanteria Abilio Gomes de Sá Novaes, a importancia de 13$176, a que tem direito pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio da Pedra, no mez de Julho ultimo, e bem assim escripturar a de 46$936 de igual fornecimento, a contar de 16 de Fevereiro a 30 de Junho do corrente anno, conforme os documentos juntos.

— Ao Dr. juiz de direito de Limoeiro. — Informai si são exactos os factos criminosos occorridos no 2° districto desse municipio publicados no incluso retalho d'*A Provincia*, e, na affirmativa, quaes as providencias dadas sobre as diligencias necessarias a indagação dos mesmos factos e punição dos delinquentes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 26 de Novembro de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o Capitão Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão para exercer o cargo de delegado de ensino da Luz no municipio de S. Lourenço da Matta. — Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Director

Portaria:

O Sr. José de Azevedo Maia e Silva digne-se de fornecer por conta do Estado para Pharmacia de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir na primeira opportunidade e de accordo com o seu contracto de medicamentos e artigos constantes da inclusa relação.

Relação a que se refere a portaria supra:

Vinho branco, vinte litros.
Capsulas de Tourinas, seis vidros.
Gral de vidro, um.
Alcatrão de Guiar, tres vidros.
Copo graduado para trinta grammas, um.
Pommada mercurial dupla, quinhentas grammas.
Confeitos de Ergotina, tres vidros.
Acido borico, duzentas grammas.
Pós de *Joannes*, duzentas grammas.
Iodureto de potassio, quinhentas grammas.
Extrato fluido de terebenthina com grammas.
Vinho de cola phosphatado, tres garrafas.
Agua de melissa, quatro vidros.
Extracto de cascas de laranjas, cem grammas.

— O Sr. José Lopes Alheiro Sobrinho digne-se de fornecer por conta do Estado paro o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir na primeira opportunidade e de accordo com o seu contracto, mil 1000 kilos de assucar mascavado, cem (100) kilos do fumo em corda, quatrocentos (400) kilos de sabão, quinze (15) caixas de kerosene, duzentos (200) kilos de arroz pilado e desoito (18) kilos de banha de porco.

— O Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães digne-se de fornecer por conta do Estado para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir na primeira opportunidade e de accórdo com o seu contracto, seis mil (6000) kilos de farinha de mandioca, quatrocentos (400) kilos de café em grão, cem (100 kilos de assucar refinado e quinhentos litros de sal commum.

EXPEDENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1898.

Expedinte do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Outubro de 1898.

Actos:

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 553, de 8 do corrente, resolve, crear por conveniencia do serviço publico, um districto de subdelegacia no municipio de Quipapá, denominado — Jurema, — com os seguintes limites:

A começar da serra do Morro do Turco em direcção aos lugares Brejão e Conceição e d'ahi a tapera de S. Francisco Marques, dividindo com o municipio de Panella em linha recta, de conformidade com a Lei n. 1431, de 2 de Julho de 1879, até encontrar o municipio de Altinho pela estrada que do lugar Santa Rosa, segue para S. Bento, descendo pela mesma estrada até o Lagedo do Tambor, dividindo com o districto de Queimadas, seguindo pela estrada Bastião até o rio Pirangy e d'ahi para o ponto de partida.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— Ao Dr. Chefe de Policia. — O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos cópia da portaria de hoje datada, pela qual creou, de accordo com a vossa proposta, um districto de subdelegacia denominado — Jurema — no municipio de Quipapá e bem assim remetter-vos os titulos das autoridades nomeadas para o mesmo districto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo eleitor do municipio de Palmares Joaquim Augusto Xavier da Maia, da apuração geral da eleição de 10 de Setembro findo para Prefeito e membros do Concelho e no qual pede a nullidade da mesma eleição;

Considerando:

1.° — Que o alistamento procedido no corrente anno naquelle municipio não foi julgado nullo pelo poder competente;

2.° — Que bem procedeu a mesa da quarta secção eleitoral, deixando de accordo com o art. 52, da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, de acceitar o protesto do cidadão Luiz Amaro de França Pereira;

3.° — Que a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco não é Repartição Fiscal para que sejam considerados nullos os votos que obtiveram os cidadãos Fenelon Affonso Ferreira, Floriano da Rocha Lima e Alberto Affonso Ferreira, empregados da mesma Repartição;

4.° — Que no processo eleitoral foram cumpridos fielmente as disposições legaes em vigor:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64, da citada lei n. 234, negar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar valida a eleição recorrida.

Dê se conhecimento do presente acto ao Presidente do Concelho Municipal para que sejam extrahidas copias da acta da apuração geral, para cada um dos eleitos

Communicou-se ao Presidente do Concelho Municipal de Palmares.

Officio:

Ao Presidente do Concelho Municipal do Recife — Rogo me remettais, com urgencia, uma copia do alistamento dos eleitores estrangeiros residentes neste municipio no corrente anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Outubro de 1898

N. 631 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 133$000 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante os periodos de 15 a 28 de Setembro ultimo e de 1 a 10 do corrente no serviço da cozinha da Casa de Detenção, devendo effectuar-se o pagamento pelo n. 5, art. 2.° § 2.° do orçamento em vigor sendo:

De 15 a 28 de Sembro	66$000
De 1 a 10 de Outubro	67$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 27 de Outubro de 1898

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista as propostas apresentadas em concurrencia publica para exploração do serviço de loterias em beneficio das obras do Passeio Publico 13 de Maio, resolve, usando da autorisação constante da Lei n. 315 deste anno, contractar dito serviço com o cidadão Francisco José Dias Pereira mediante as seguintes clausulas:

1.ª — Fica o contractante investido do direito de extrahir as loterias autorisadas pelo n. IX do art. 1.° da citada lei n. 315 de 30 de Junho ultimo por espaço de dous annos contados da data da execução do contracto.

2.ª — As loterias serão extrahidas em machinas Fichet ou outras mais aperfeiçoadas e os planos, organisados pelo contractante, sujeitos a approvação do Governo. Seja qual fór o capital de cada loteria 60 % serão destribuidos em premios.

3.ª — Fica o contractante obrigado á, durante o prazo do contracto, entrar para os cofres do Thesouro com a importancia annual de cento e vinte contos de reis em prestações trimestraes, de trinta contos cada uma, sendo que em caso algum, qualquer que seja o numero das loterias extrahidas e mesmo quando nenhuma faça extrahir poderá eximir ao cumprimento desta obrigação. O recolhimento destas prestações se fará adiantadamente até o primeiro dia util de cada trimestre.

4.ª — A extracção das loterias assim como a venda de bilhetos e mais serviço a cargo do contractante será fiscalisada pelo Governo que nomeará agente de sua confiança para este fim, devendo o contractante recolher ao Thesouro mensalmente para remuneração ao fiscal a importancia correspondente á cincoenta mil reis por cada extracção.

5.ª — Durante o prazo de que trata a clausula 1.ª não poderá o Governo effectuar contracto sobre loterias e o contractante será isento de todo e qualquer imposto estadoal que directa ou indirectamente possam incidir sobre o serviço das mesmas.

6.ª — Dentro de noventa dias contados da extracção de cada loteria recolherá o contractante ao Thesouro com a respectiva lista os bilhetes premiados e a importancia dos premios que não tenham sido reclamados. Os premios depositados no Thesouro serão pagos aos portadores que os opresentarem dentro de um anno da data da extracção: depois deste praso prescreverão em favor do Passeio Publico.

7.ª — O contractante garantirá a fiel execução do contracto com uma fiança de trinta contos de reis que perderá para o Estado no caso de infringir qualquer das clausulas estipuladas, ficando o contracto *ipso facto* rescindido.

8.ª — Se forem por lei prohibidas as loterias fica rescindido o contracto sem que o contractante tenha direito a indemnisação alguma salvo, porém, a fiança e a differença da prestação recolhida. No caso de morte do contractante será restituida aos seus herdeiros a parte da contribuição adiantada relativa ao tempo que faltar para o completo do trimestro iniciado.

9.ª — O contractante effectuará o pagamento dos premios apenas sejam apresentados os bilhetes respectivos. Não o fazendo, correrá dito pagamento, até o valor da fiança prestada pelo Thesouro que se indemnisará executivamente do contractante.

10.ª — Fica concedido ao contractante o prazo de sessenta dias para execução do contracto.

11.ª — Poderá o contractante transferir o contracto a terceiro ou a Companhia que faça parte uma vez que para isto obtenha autorisação do Governo, e ficando sujeito ao pagamento do imposto de que trata o art 3.° § 2.° n. 7 da lei n. 315 do corrente anno

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Novembro de 1898.

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista a representação do Dr. Administrador interino da Recebedoria em que declara que o redusido numero de Guardas fixado pela tabella annexa do Regulamento de 10 de Junho ultimo não satisfaz plenamente as exigencias do serviço publico em epocha de grande movimento commercial, resultando desse facto serios embaraços a boa fiscalisação das rendas, e de accordo com o art. 207 do mesmo Regulamento, resolve crear mais 10 lugares de Guardas extranumerarios percebendo cada um a mensalidade de 150$000 sem direito a porcentagem pela arrecadação e auctorisa áquelle Administrador a fazer as devidas nomeações. — Saúde e fraternidade.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que solicita Maria Romualda Silva viuva de Antonio da Silva Florencio ex-collector do municipio de Caruarú na petição inclusa ao vosso officio sob o n. 1084 de 22 do corrente vos dou conhecimento de que nesta data relevo as multas em que incorreu aquelle Collector por haver cobrado em prestações semestraes os impostos de 10 % constante do § 3. n. 4 e 6 do art. 3° da lei de 30 de Junho de 1897, quando devia tel-o feito de uma vez nos termos do Regulamento de 17 de Julho de 1890. — Saúde e fraternidade.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Novembro de 1898

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos para os devidos fins que nesta data dou provimento, afim de que a Recebadoria proceda a nova distribuição pela classe n. 4 da tabella, A da lei orçamentaria vigente dos recursos interpostos por Polhman & C., Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, Balthazar Menezes, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, Pereira Carneiro & C., M. M. da Nova, J. Maia Sobrinho, e João Facundo de Castro e Silva. — Saúde e fraternidade.

— Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. — Julgo de meu dever e conveniente communicar a V. Exc que foram remettidas para juiso 439 contas extrahidas pela Secção do Contencioso referentes á contribuições da Companhia Recife Dranage em vista das relações vindas da Recebedoria e publicadas por edital, no *Diario de Pernambuco*, de 28 de Setembro do anno corrente.

Ditas contas, que haviam sido tiradas por semestres foram colladas formando um só debito, de modo a poder ser intentado um só executivo contra cada devedor.

Compareceram na Secção do Contencioso 312 devedores pedindo guias para effectuarem os pagamentos provando 39 dos mencionados no edital haverem pago em dia na Recebedoria.

As contas a que me refiro não foram para juiso ha mais tempo por se terem acabado os impressos existentes na Secção o que deu causa a duplicidade de contas para um só devedor sendo preciso fazer nova encommenda a empresa do *Diario de Pernambuco*.

Tenho a honra de cumprimentar a V. Exc. — Illm. Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado. — O P. Fiscal do Thesouro — *Manoel Nicoláo, Regueira Pinto de Souza.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba do art. 2 § 1° n. 34 do orçamento vigente, mandai pagar ao detento Felix Francisco da Cunha, a importancia de 23$000, conforme a conta junta, proveniente dos concertos por elle feitos na Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno. — Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 29 de Novembro de 1898.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora da cadeira mixta do Prata, em Bom Conselho, requerendo justificação de faltas. — Como requer.

Tondella Cokles & C pedindo pagamento da factura junta na importancia de 624$210, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça. — Deferido com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Padre Lourenço Geordani, pedindo para lhe ser entregue a importancia relativa ao 2° trimestre da subvenção concedida em virtude do art. 2 § 3 n. 23 da Lei do orçamento vigente, ao Collegio de Artes e Officios dos Salesianos. — Opportunamente será entregue.

Bacharel José Antonio Correia da Silva Filho, promotor publico do municipio de Aguas Bellas, requerendo uma nova prorogação de prazo por 15 dias para terminar o seu tratamento e poder assumir o exercicio do referido cargo. — Como requer

Bernardo Pereira Leite, carcereiro da cadeia do municipio de S. Lourenço da Matta, pedindo pagamento dos vencimentos relativos áquelle cargo, no periodo de Julho a Setembro findo. — Prove que nenhuma importancia recebeu dos cofres do municipio, e que elle deixou de realisar a despeza por falta de verba.

Francisco H. de Barros, requerendo certidão. — Certifique-se.

Dyonizio José dos Santos, sentenciado, pedindo que lhe seja entregue a cópia do seu processo. — Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a inclusa certidão de seu processo.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento da quantia de rs. 1:697$670, proveniente de generos fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Alves de Carvalho, ex-musico do 1° Batalhão de Infantaria Estadoal, pedindo pagamento de oito dias de vencimentos a que se julga com direito. — Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.

Abaixo assignados presos pobres recolhidos a cadeia do municipio de S. José do Egypto, pedindo que o fornecimento de suas diarias a contar do 1° de Julho em diante seja feito pela Colonia d'aquelle municipio. — Deferido nos termos do officio d'esta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ricardo Fonseca de Medeiros, pae do fallecido Bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, pedindo restituição dos emolumentos estadoaes que o mesmo despendeu com o seu titulo de nomeação de Juiz de Direito do municipio de Salgueiro, do qual não tomou posse por ter fallecido. — Deferido nos termos do officio d'esta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Adolpho Nunes Lins, Juiz Municipal de S. Lourenço da Matta, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter exercido nos mezes de Março a Junho do corrente anno o cargo de Promotor Publico n'aquelle municipio e no de Limoeiro. — Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Izabel de Lyra Cavalcanti, viuva de Lucio Nunes Bezerra Cavalcanti moradora no Povoado de Catende do municipio de Palmares, pedindo providencias contra o Delegado de Policia em exercicio do municipio de S. Bento, afim de lhe serem entregues 33 rezes que lhe pertencem e lhes foram tomadas pelo referido Delegado. — Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

O porteiro,
C. Moraes

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 29 de Novembro de 1898

Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, Manoel Ramos de Oliveira Francisco de Souza Magalhães e D. Isabel Avila de Azeredo. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Polhman & C — Certifique-se.

Avelino Gorgonho de Albuquerque e João Antonio de Carvalho. — Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Maria Amelia de Assis, Baptista e Magalhães, João Rodrigues de Moura e Boxwell William & C. — Informe o Dr. Dr. administrador da Recebedoria.

Joanna do Espirito Santo Mindello e Barbosa Primo & C — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alfredo Barros, Silvina Pacifica da Purificação Moura, Custodio José da Silva Pessoa, João Manoel de Araujo Pereira, José e Dionisio, José Eugenio Pacheco de Menezes, Manoel Silva Nogueira, Pierre Courtaden, Cussy Juvenal do Rego. — Informe o Sr. Dr. sub-director de contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Boudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado de 29 de Novembro de 1898

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento de 100 caibros que forneceu para as obras do presidio de Fernando de Noronha. — Informe a 1° Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Diogo Chaves, pedindo pagamento da gratificação que lhe foi concedida por contar mais de 30 annos de serviço. — Como requer.

Severiano José Freire, contractante das obras de canalisação d'agua da cidade do Pão d'Alho, pedindo para ser collocada a caixa d'agua em outro lugar, em vista de grandes reclamações. — Informe a 1° Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro.
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 251. — Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

MUTILADO

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Felix José Ferreira, preso em flagrante delicto, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Severino Dantas, Manoel de tal, Pedro Celestino da Silva e José Francisco de Souza, como desordeiros, e José Francisco de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Leopoldina Francisco de Paula, como pesordeira.

A' ordem do delegado do 2º districto de Graça, João Bernardino de Souza, por disturbios.

Communicou-me o Coronel Administrador da Casa de Detenção que, no dia 25 d'este mez, falleceu na Enfermaria d'aquelle estabelecimento victima de hepatite chronica, o detento José Geraldo Tavares Coutinho, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

O subdelegado de Santo Antonio communicou-me que ante-hontem na rua da Palma d'aquella freguezia seis soldados do 40º batalhão de infanteria, aggrediram e tentaram assassinar a praça do corpo de policia urbana, Sebastião de Araujo Lima, que ficou levemente ferida, não conseguindo realisar seu intento, por terem sido obstados pela praça do alludido corpo Francisco Salles, que ficou igualmente ferida.

Aquella autoridade procede sobre o facto, de accordo com a lei.

Pelo subdelegado do 2º districto do municipio de Serinhaem, me foi participado que no dia 18 d'este mez, em terras do engenho Santa Rita d'aquelle districto Manoel Romualdo Ferreira e Anna Clara Maria Theodora, travaram lucta entre si, de qual resultou sahir esta levemente ferida.

Contra o delinquente que evadio-se, procede a referida autoridade, as diligencias da lei.

Na madrugada de 21 d'este mez, o subdelegado do districto de Afogados, apprehendeu em um rancho existente na Estrada Nova d'aquelle districto, dois cavallos furtados, os quaes ficam depositados n'aquella subdelegacia, até que sejam entregues a quem de direito for.

Em data de 20 d'este mez, o delegado de policia do municipio de Caruarú, capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Celestino José Monteiro, por crime de furto de cavallos.

O delegado de policia do municipio de Ipojuca remetteu a esta Repartição as seguintes armas: 6 facas de ponta e 2 compassos, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

N'esta data foram remettidas ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital, por ordem do Dr. Juiz Municipal do 2º districto criminal, as diligencias policiaes, procedidas sobre o roubo praticado no estabelecimento commercial dos Srs Fiuss & Irmão.

O cidadão Vicente Ferreira Pessôa Villa Nova assumio no dia 21 de Outubro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Páo d'Alho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Novembro de 1898

Joanna Damaceno de Jesus, Affonso Bezerra Cavalcante, Escolastica Francisca do Espirito-Santo, Felippe Ribeiro da Silva, Joaquim Nunes da Costa e Victorino Maximo da Cruz.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira e Augusto Octaviano de Souza.—Mantenho a collecta do exercicio anterior em vista da informação.

Medeiros & C.—Deferido, em vista da informação e de accordo com a segunda parte do art. 61 do regulamento vigente.

José Rodrigues Peixoto.—Mantenho a collecta por ter sido regularmente feita.

— Dia 30 —

Rodrigues Lima & C., os mesmos, os mesmos e os mesmos.—Informe a terceira secção.

Francisco Xavier dos Santos & C., Maria dos Santos Figueiredo, Angelina Rosa Pinto de Oliveira, Monsenhor José Baptista de Araujo, Roberto da Cunha Baptista, Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de Santo Antonio, Graciliana Octavio da Cruz Martins, Francisca Barbosa Pereira de Andrade e Hermogenes Vieira Cavalcante.—Informe a primeira secção.

João Pereira do Nascimento, Manoel da Silva Nogueira e João Alves & C.—Certifique-se.

Manoel Moreira de Souza e João da Fonseca.—Junte os conhecimentos de decimos do ultimo semestre.

Olinto, Jardim & C., e os mesmos.—Informe a terceira secção para attender, tendo em vista o respectivo manifesto.

O porteiro.
Aureliano Coutinho.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 28 de Novembro de 1898

Alfredo de Barros.—Encaminhe-se.

— Dia 29 —

Julia Ayres de Almeida Freitas professora nomeada para reger a cadeira mixta da Prata em Bom Conselho.—Encaminhe-se.

— Dia 30 —

Maria Magdalena do Carmo Lima, pedindo certidão.—Certifique o que constar.—Encaminhe-se.

O porteiro
Manoel Joaquim de Avellar.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Approvada a acta da sessão de 17 do corrente, passou se a ordem do dia.

A primeira materia a tratar era, em discussão unica, a emenda do senado ao credito de 1.098:390$792 para liquidação de dividas de exercicios findos—credito aberto ao ministerio da fazenda.

Essa emenda fôra sustentada pelo senado, por dous terços de votos.

Aberto o debate, impugnaram-n'a os Srs. Paula Ramos e Lauro Muller.

Ninguem mais pediu a palavra.

E ficou encerrada a discussão.

Não havia numero para votar.

Continuou por isso a 2ª discussão do orçamento do ministerio da industria.

O Sr. João de Siqueira, depois de varias considerações, justificou e mandou á mesa algumas emendas.

O Sr. Heredia de Sá pedio a attenção da commissão de orçamento para o seu projecto sobre abastecimento de agua.

O Sr. Neiva fez notar que algumas rubricas do orçamento em debate hão de merecer o seu voto contrario.

A discussão ficou adiada pela hora.

No expediente foram lidos officios dos Srs. Severino Vieira e Balthazar da Silveira communicando haverem assumido o exercicio de seus cargos no governo.

Tambem foi lido o officio do Sr. Cesario Alvim, participando haver assumido o cargo de prefeito do Districto Federal.

O Sr. Augusto Clementino mandou á mesa uma representação dos habitantes da cidade do Pará, em Minas, contra o projecto do divorcio.

O Sr. Amphilophio justifica o seguinte projecto, que fica sobre a mesa até ulterior deliberação da Camara:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nenhum individuo, empreza, banco ou sociedade, de qualquer natureza ou denominação, poderá, sem autorisação declarada em lei federal, emittir titulos de credito ou obrigação ao portador ou com o nome deste em branco, tenham estes titulos a denominação de letras, notas, vales, fichas, recibos, livranças ou outra differente; e quando emittidos, ninguem os poderá empregar ou receber em troca de objectos, valores ou serviços de qualquer especie, ou, em geral, dar-lhes qualquer applicação de moeda legal.

Art. 2º No caso de transgressão, assim os emissores como os passadores e portadores de semelhantes titulos ficarão sujeitos á pena de 1 a 2 annos de prisão simples e mais a de multa, para cada responsavel em quantia de cinco a 10 vezes superior ao valor declarado nos titulos que forem apprehendidos, revertendo em favor dos apprehensores o producto das multas que se verificarem.

Art. 3º Nas mesmas penas incorrerão aquelles que, em troca de objectos, valores ou serviços de qualquer especie, empregarem ou recebecem pagas metallicas ou outras representativas de valor, que não forem moeda nacional, ou estrangeira de curso legal no paiz, ou não puderem ser qualificadas como moeda falsa ou falsificada, segundo as disposições do Codigo Penal, revertendo em favor dos apprehensores, ainda neste caso, o producto das multas que se verificarem.

Art. 4º As disposições desta lei não são applicaveis áquelles titulos ou papeis de obrigações que forem ao portador em virtude de preceitos ou clausulas expressos de leis federaes, e bem assim aos que forem emittidos pelos Governos dos Estados ou Municipios, os quaes ficarão sob a acção e disposições de lei especial.

Art. 5º Serão nullos de pleno direito os contractos e actos juridicos em que forem dados ou recebidos como moeda titulos ou objectos cuja emissão ou circulação esta lei prohibe.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—Sala das Sessões da Camara dos Deputados, em 17 de Novembro de 1898. —*Amphilophio.*

Não havendo mais oradores inscriptos, o Sr. Presidente designa a ordem do dia para a sessão seguinte.

Levanta-se a sessão.

— Approvada a acta do dia 18 teve a palavra o Sr. Ildefonso Alvim.

Sentindo-se com escrupulos para julgar da eleição havida no 4 districto de Minas, pelo facto de ser um dos representantes desse Estado, S. Exc. pedia que a mesa lhe désse substituto na commissão de petições e poderes.

O Sr. Arthur Rios respondeu-lhe que opportunamente tomaria o pedido em consideração, e mais tarde, na hora do expediente, nomeou para substituir o Sr. Alvim o Sr. Adolpho Gordo.

Na ordem do dia não houve numero para votar.

Continuou por isso a discussão do orçamento da industria e viação.

Fallaram justificando emendas os Srs. Neiva e Callogeras. A discussão ficou adiada pela hora.

No expediente foi lido um officio do Sr. Mendes Pimentel renunciando o mandato de deputado por Minas.

A mesa providenciou para o preenchimento da vaga.

O Sr. Rodolpho Abreu referiu-se depois aos escrupulos que dissera ter o Sr. Ildefonso Alves para julgar a eleição de Minas. Parecia-lhe que S. Exc. não tinha nenhum motivo para elles.

O Sr. Augusto Severo por ultimo mandou á mesa um projecto autorisando e governo a chamar concurrencia para o saneamento desta capital.

Ficou sobre a mesa para ser opportunamente julgado objecto de deliberação.

O orçamento da industria e viação levou no dia 19 á tribuna os Srs. Francisco de Sá, Rodolpho Abreu e Bueno de Andrade. A discussão ficou adiada pela hora.

No expediente o Sr. Alfredo Ellis fundamentou um projecto que providencia sobre colonos, estabelecendo indemnisações para os fazendeiros cujos trabalhadores forem desviados por outrem.

A sessão acabou ás 4 e 20 da tarde.

— A proposito da acta da sessão de 21 fez observações o Sr. Bueno de Andrade. Passou-se logo depois á ordem do dia.

Porque ainda não houvesse numero para votar, foi annunciada e encerrada sem debate a discussão unica da emenda do Senado ao projecto de fixação das forças de terra, já rejeitado pela Camara ha poucos dias e mantida por dous terços de votos naquella casa do Congresso.

Continuou depois a 2ª discussão do projecto de orçamento do ministerio da industria e viação.

O Sr. Lamenha Lins fez a justificação de duas emendas; nas quaes propõe verba para o melhoramento dos portos de Paranaguá e Antonina.

O Sr. Padua Rezende mandou á mesa algumas emendas referentes ao serviço dos correios. N'uma dellas propõe a mudança da administração do correio em Ouro Preto para Bello Horizonte.

A discussão foi interrompida por já haver numero para votar.

Em seguida, a Camara julgou objecto de deliberação os projectos do Sr. Alfredo Ellis, sobre colonos; do Sr. Calogeras sobre funccionamento do Congresso a partir de 14 de Julho, do Sr. Amphilophio sobre titulos ao portador e do Sr. Severo sobre saneamento desta capital.

Foi rejeitado por 93 contra 16 votos e em discussão unica a emenda do Senado ao projecto abrindo o credito de......... 1.098:390$792 para liquidação de dividas de exercicios findos.

Annunciada a votação da emenda do Senado ao projecto de fixação das forças de terra, o Sr. Rodolpho Paixão fez notar que ella representava uma injustiça clamorosa. O Sr. Mello Rego tambem se declarou contrario a essa disposição.

A emenda foi unanimente rejeitada.

O Sr. Cassiano do Nascimento requereu então urgencia para que fosse immediatamente votado o projecto extinguindo as restricções postas á amnistia menos quanto a vencimentos e ás promoções já decretadas.

A Camara concordou com isso nas duas votações regimentaes. E o projecto entrou immediatamente em votação.

Suscitou-se nesse momento uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Mello Rego e João de Siqueira aos quaes e Sr. presidente deu explicações.

Passou se a votar, e a Camara approvou em 2ª discussão o artigo unico do projecto.

Foi em seguida approvada a emenda da commissão de orçamento amnistiando os alumnos das escolas militares punidos por questões de indisciplina, e mandando que elles sejam novamente admittidos á matricula, podendo prestar exames extraordinarios.

Ficou prejudicada uma emenda do Sr. Coelho Cintra.

O Sr. Bueno de Andrade requereu e obteve dispensa de intersticio para o projecto assim emendado, caso a commissão competente hontem mesmo o apresentasse redigido de accordo com a deliberação da casa.

Continuou em seguida a discussão do orçamento da industria. Tiveram successivamente a palavra os Srs. José Murtinho e Cupertino de Siqueira. O primeiro justificou emendas, uma das quaes auctorisa o prolongamento da estrada de ferro do Rio do Ouro até o littoral.

A discussão ficou adiada pela hora.

No expediente foram lidos um officio do Sr. Alencar Guimarães communicando que se ausenta desta capital, e um projecto do Sr. João Vieira sobre incompatibilidades.

Não houve oradores, e a mesa levantou a sessão.

— Sobre a acta da sessão do dia 22 fez observações o Sr. João de Siqueira, estranhando que alguem lhe houvesse revisto malignamente o seu ultimo discurso; e ó Sr. Cassiano do Nascimento participou em seguida que o Sr. Augusto Clementino tem deixado de comparecer por enfermo.

A mesa respondeu ao Sr. João de Siqueira que o seu discurso não *foi revisto malignamente por terceira pessoa.* O Sr. João de Siqueira voltou á tribuna para uma explicação pessoal, e foi afinal approvada a acta.

Passou-se á ordem do dia.

Havia numero no recinto e por isso começaram as votações.

Foi julgado objecto de deliberação e enviado á commissão de justiça o projecto do Sr. João Vieira, declarando que não ha incompatibilidade no parentesco em linha collateral entre os representantes do ministerio publico e quaesquer juizes para o funccionamento nos tribunaes em que servirem.

Passou-se a votar o orçamento da guerra e a Camara approvou algumas das muitas emendas apresentadas.

Depois de observações dos Srs. presidente, Augusto Severo e Mello Rego, foi retirada a emenda sobre pagamento de gratificações aos estados-maiores e quarteis-mestres do exercito.

Annunciada a votação da emenda supprimindo os arsenaes de guerra da Bahia, de Pernambuco e do Pará, suscitou-se uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Coelho Cintra, Bueno de Andrada Barros Franco e Augusto Severo.

O Sr. Bueno de Andrada pedira que a votação se fizesse por partes.

A mesa concordou com o pedido, e successivamente foram rejeitadas pela camara as tres partes da emenda. Ficam conseguintemente mantidos os arsenaes.

Por ultimo, foi approvado o projecto e remettido á commissão de redacção.

Entrou depois em votação o parecer sobre uma emenda do Sr. Coelho Cintra ao credito de 417.201$778 aberto ao ministerio do interior.

O Sr. Coelho Cintra pedio e obteve a retirada dessa emenda. Foi então approvado o projecto.

A camara concedeu em seguida urgencia para a discussão d'um projecto mandando dar a pensão de 60$000 ao soldado Alcacibas Hooper—a requerimento do Sr. Coelho Cintra, e sem prejuizo do projecto extinguindo as restricções postas á amnistia.

Annunciou-se a 3.ª discussão da amnistia.

O Sr. Mello Rego manifestou se contra a emenda da commissão de orçamento, ante-hontem approvada, e que amnistia os alumnos das escolas militares punidos por movimentos de indisciplina.

Parece-lhe que essa disposição póde ser de consequencias desastrosas

O Sr. Cassiano do Nascimento fez a defesa da emenda.

O Sr. Amphilophio tambem se declarou de accordo com as disposições do projecto já redigido para 3.ª discussão.

A época é do esquecimento de odios e do apaziguamento de paixões—lembrou o illustre representante da Bahia.

Ficou, afinal, encerrado o debate, e adiada a votação por falta de numero.

Foi encerrada sem debate a discussão do projecto a que se referira o Sr Coelho Cintra, concedendo a pensão de 60$000 mensaes ao soldado Alcacibas Hooper, inutilisado em operações de guerra.

Entrou em discussão o orçamento da industria e viação.

Lidas varias emendas, teve a palavra o Sr. Cupertino de Siqueira. Quando S. Exc. acabou, ficou a discussão adiada pela hora.

No expediente, o Sr. Alfredo Pinto justificou um requerimento para que a mesa fique autorisada a convocar sessões nocturnas, e offereceu á consideração da camara um projecto reorganisando o jury.

O projecto e o requerimento ficaram para ulterior deliberação.

O Sr. Henrique Valladares mandou á mesa um projecto approvando o codigo penal da armada.

Ficou para ser julgado objecto de deliberação.

O Sr. Irineu Machado pedio que fosse publicada no *Diario do Congresso* uma representação dos moradores de Paquetá.

E a sessão foi levantada.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

O Sr. Presidente da Republica sanccionou no dia 19 a resolução do Congresso Nacional que permitte aos officiaes da armada, reformados antes de instituido o meio-soldo para as suas familias, contribuiram para o monte-pio com a joia e quo a correspondente á patente em que se achavam reformados.

— O Sr. Ministro da Guerra expedio circular a todas as repartições subordinadas a esse ministerio para que enviem ao seu gabinete, até 15 de Fevereiro vindouro, todas as informações que têm de servir de base ao relatorio que vai apresentar ao Sr Presidente da Republica.

— O vice-almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity assumio o cargo de chefe da Repartição da Carta Maritima, tendo-se por esse motivo apresentado aos Srs. Ministro da Marinha e chefe do estado-Maior general da armada.

— Foi nomeado o capitão José da Cunha Pires para servir na directoria geral das obras militares

— Zarparam no dia 19 do porto desta capital os vasos de guerra estrangeiros, que vieram assistir á posse do Dr. Campos Salles.

O cruzador portuguez «Adamastor» ainda se demorará alguns dias neste porto, de onde seguirá para Santos; o que todavia não excederá do dia 1 de Dezembro proximo,

De Santos irá ao Rio da Prata, e dahi voltará para o norte tocando nos Estados da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará.

— O capitão de mar e guerra Barker, commandante da divisão americana, despedio-se do contra-almirante Pinto da Luz, commandante da divisão naval, a quem manifestou os seus agradecimentos pelas distincções que lhe foram dispensadas por seus camaradas brazileiros.

— O almirante Balthazar da Silveira, ministro da marinha, acompanhado de seu ajudante de ordens, 1º tenente Pedro Veloso Rebello, foi a bordo do cruzador «Adamastor» retribuir a visita do commandante conselheiro Ferreira do Amaral, sendo recebido com as devidas continencias.

O «Adamastor» salvou, correspondendo ás salvas o couraçado «Riachuelo».

— Ao commandante e officiaes do «Adamastor» demonstrou o seu apreço um grupo de amigos do commercio portuguez, offerecendo-lhes um magnifico almoço no alto da Tijuca.

Bonds especiaes partiram para a praça Coronel Tamarindo, conduzindo os convidados, para aquelle destino na manhã do dia 23.

Igualmente o Sr. Dr. Fernando Mendes, do *Jornal do Brazil*, offereceu no Globo á officialidade do «Adamastor» um lauto almoço a que assistiram os Srs: Conselheiro Lampria, ministro de Portugal; E. Cybrão, presidente do Gabinete Portuguez de Leitura; visconde de Avellar, presidente da Sociedade Portugueza de Beneficencia e visconde da Veiga Cabral, presidente da Caixa de Soccorros D. Pedro V. Além do digno commandante Ferreira do Amaral estiveram presentes sete officiaes do bello vaso de guerra e por parte do *Jornal do Brazil* além do Dr. Fernando Mendes, o Dr. Candido Mendes, Celso Herminio e outros collegas.

— Deve realisar-se a 28 do corrente no salão do Gabinete Portuguez de Leitura o sarão litterario que quatro associações portuguezas offerecem á officialidade do «Adamastor».

A directoria do Retiro Litterario Portuguez foi a bordo do «Adamastor», entregar ao Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral o titulo de Socio honorario, que a mesma associação conferio a S. Exc., na qualidade de presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa.

O diploma, especialmente feito para este fim, foi encerrado em uma magnifica pasta de marroquim e séda azul e branco com um escudo de prata, de valor, contendo a respectiva dedicatoria, sobresahindo em um dos lados uma aquarella representando o «Adamastor» entrando na bahia do Rio de Janeiro, trabalho este de grande merecimento, executado pela Exma. esposa do Sr. José Antonio da Silva.

No momento da entrega o Sr. Presidente José Antonio da Silva fez uma allocução á qual respondeu o Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, manifestando a sua gratidão pela gentileza do Retiro Litterario Portuguez.

— Uma commissão de patriotas portuguezes organisou um grande espectaculo para o theatro Lyrico, ao qual assistirá toda a officialidade do «Adamastor».

O producto dessa festa será igualmente dividido em beneficio da irmandade de N. S. dos Navegantes e Caixa dos Naufragos Portuguezes.

— O deputado Serzedello Corrêa partirá provavelmente em principio de Dezembro para Belém do Pará, em visita a sua velha mãi que está enferma.

— Lê-se no *Paiz*:

— V. Exc. quer café?

Meia hora depois:

— V. Exc. quer tomar alguma cousa?

— Não, nada, muito obrigado.

E ainda depois:

— V. Exc. quer um copo de leite?

— Não quero nada Mas, diga-me uma cousa:

A custa de quem se fornece aqui café, leite, etc.

— Isto, Exm., é pago pelo expediente da secretaria...

— Está prohibido; não admitto semelhante cousa!

O illustre Sr. Ministro da Fazenda e o continuo do seu gabinete sabem com quem se deu este dialogo, ante hontem.

PELO ESTRANGEIRO

A questão Dreyfus

O INQUERITO SUPPLEMENTAR

Começaram os juizes do Tribunal de Cassação a examinar os documentos do processo Dreyfus e o juiz incumbido de proceder á organisação do rol de testemunhas deu principio ao trabalho de que se incumbio.

Deviam ser admittidos a depôr os ex-ministros da guerra generaes Billot e Mercier e o Sr. Cavaignac; e seguidamente serão chamados os generaes Zurlinden e Chanoine e o Sr. Freycinet, como já dissemos.

O Sr. Freycinet nada tem que depôr sobre o que se passou depois da prisão de Dreyfus, visto não ter sido ministro desde então. Mas terá de apresentar a sua opinião, como actual ministro da guerra, por isso que é natural ter tido tempo de lêr o processo desde que foi nomeado ministro.

Affirma-se que, se ainda não abrio o processo, a camara criminal do Tribunal de Cassação solicitará delle que o estude immediatamente, pedindo-lhe depois a sua opinião sobre a culpabilidade de Dreyfus, e tornando-o de alguma maneira arbitro da situação. E se o Sr. Freycinet manifestasse uma opinião conforme a dos seus predecessores, o Tribunal declarar-se-hia sufficientemente esclarecido.

OS GENERAES PERANTE O TRIBUNAL

Affirmam que os generaes e os officiaes que conhecem muito ou pouco do processo secreto, estão decididos, quando comparecerem diante do tribunal, a depôr sobre os factos occultos até hoje e que motivaram a sua opinião persistente. Estão resolvidos a dizer tudo, visto terem a certeza que só o tribunal ouvirá as suas revellações e que ninguem, além dos seus membros, estará presente nesse momento, nem mesmo o escrivão e o advogado.

O depoimento de Cavaignac perante os juizes do tribunal de Cassação durou seis horas e ainda continuaria no dia seguinte.

O depoimento dos outros ministros da guerra não foram tão demorados.

— A imprensa revisionista desmente a noticia que correu de que o tribunal de Cassação pense em firmar a sua resolução nas opiniões de Freycinet, pois este ministro não teve ainda tempo para estudar o assumpto, que, por conseguinte, só poderá conhecer summariamente.

— O *Rappel* assegura que o general Chanoine dissera que o estado-maior francez não teve nenhuma prova effectiva da culpabilidade de Dreyfus; mas que, apezar disso, nutre a convicção de que elle é culpado.

Para chegar a essa convicção, disse o general Chanoine, o estado maior francez não podendo duvidar da existencia d'um traidor, fez na segunda sessão um inquerimento acerca dos 28 officiaes que o compunham. Dessa informação resultou que só oito podiam ser suspeitos. Outra segunda informação reduzio o numero a dois, e, por ultimo, a terceira fez recahir as suspeitas sobre Dreyfus, instaurando-se então o processo contra elle.

DUPUY E DREYFUS

O "Times", cuja campanha nesta questão coincidio com as difficuldades que surgiram pela chegada do capitão Marchand a Fashoda, fazendo suspeitar aos francezes que a segunda era a causa da primeira, faz notar que o Sr. Dupuy era presidente do conselho e o general Mercier ministro da guerra durante a presidencia de Casimir Perier, quando foi condemnado Dreyfus.

" Diz o "Times" que é pouco tranquilisador para os partidarios da revisão a lembrança de que os Srs. Faure, Dupuy e o general Mercier faziam parte do ministerio que processou Dreyfus.

Entretanto, o facto de haver transitado o processo pelo Tribunal de Cassação é de natureza a impedir que a questão fique sem ser resolvida, se bem que o "Times" crê ainda surgirem muitas surprezas antes do caso ficar totalmente esclarecido.

UMA SERIE DE PROCESSOS DE IMPRENSA

M. Ernest Judet mandou intimar para 14 de Dezembro proximo, os gerentes do "Siecle, Aurore, Petite Republique e Droits de l'homme" e um certo numero de redactores destes jornaes, para responderem, perante a nona camara correccional, por crime de injuria e diffamação.

Os jornalistas querellados são os seguintes:

" Aurore"—M. M. Thargelion, Emile Jouidy, C. Shermitt, Urban Gohier e Lefrancais, gerente.

"Siecle"—M. M. Pierre Mainville, Verdac, e Chambié, gerente.

"Petite Republique" — M. M. Jaques Dhur, Paul Labari, Xavier Canney e Tibara, gerente.

"Droits de l'homme"—M. M. Jean Ajalbert, Lebic, H. Dagan, Paul Leblanto, L Sabeilte, Javelin e Bovineau, gerente.

M. Gerault Richard, na "Petite Republique" e a redação do "Siecle" declaram por sua vez que vão requerer processo contra Ernest Judet, pelo mesmo crime de injuria e diffamação.

AINDA PICQUART

Appareceu em Paris um livro escripto pelo deputado Pressensé, intitulado: "O tenente-coronel Picquart".

Entre os documentos que veem publicados neste volume, ha doze cartas, trocadas de 21 de Novembro de 1896 a 28 de Março de 1897 entre o general Gonse, director geral do ministerio da guerra, e o tenente-coronel Picquart; as quaes revelam que o tenente-coronel Picquart gozava da mais alta estima nas estações officiaes, e que a sua capacidade militar era tida na mais elevada conta.

Alguns jornaes parisienses affirmam que o tenente-coronel Picquart vai ser posto em liberdade, por não ter o conselho de inquerito encontrado motivo para ser processado.

Os mesmos jornaes accrescentam que um dos peritos concluio pela authenticidade do documento conhecido pelo nome "petit bleu".

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

A petição de *habeas-corpus*, dirigida a esse Tribunal pelo paciente Francisco de Assis Mello, foi indeferida contra o voto do Sr. Desembargador Góes Cavalcante e não—concedida a ordem—como se fez publicar.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes— Rio de Janeiro—29—11—98.

Exm. Governador.

Recife.

Attendendo numerosas reclamações e considerando art. 2º § 4º, lei 490 de 16 de Dezembro de 1897 só começou a vigorar 1 de Janeiro ultimo, resolve o governo julgar validos exames portuguez estudantes inscriptos ultima epocha anterior a lei, outrosim, per ultir prestação prova ora referida materia aos que houverem feito escripta antes de 1 Janeiro dito.

Ministro Interior.—Epitacio Pessoa.

— Telegramma procedente da Victoria, em 30 de Novembro de 1898.

Ao Exm. Sr. Conselheiro Governador Estado.

Recife.

Em vista art. 2º lei n. 290 commissão designo os seguintes edificios para ter lugar a eleição de 15 de Dezembro; 1 casa do Concelho Municipal, 2ª estação da Estrada de Ferro, 3ª escola estadoal, 4ª casa de morada do major Manoel Tavares de Lima no engenho Barra, 5ª casa de vivenda do engenho Santa Anna, 6ª estação de Pombos, 7ª casa de morada do capitão Ladislão Gomes do Rego, no engenho Serra Grande.

Saudamos V Exc.

O Presidente Concelho, Manoel Henrique de Souza, conselheiro Manoel Francisco de Souza Leão.

Eleição da Escada—Por portaria de 29 do corrente, foi designado pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o dia 16 de Janeiro vindouro para proceder-se a eleição de Prefeito do Municipio da Escada, em substituição do Barão de Sussuna que renunciou o mandato.

Recebedoria do Estado Por acto de hontem foram nomeados pelo Dr. Administrador interino para exercerem os cargos de guardas extra-numerarios, os seguintes cidadãos: Francisco Xavier Carneiro da Cunha, Guilherme Jorge da Matta, Ismael Henrique de Almeida e José Getulio do Amorim.

— Por acto de hontem do Dr. Administrador foram designados os empregados abaixo para o serviço de conferencia externa durante o mez de Dezembro.

1º Ponto—Importação, Arthur Antero de M. Furtado.

Exportação, bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva.

2º Ponto—Bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas.

3º Ponto—Felippe Duarte Pereira.

4º Ponto—Carlos Alberto de Medeiros.

5º Ponto—Francisco Alves da Silva Leitões, bacharel Joaquim José C de Araujo.

Guardas—1º Ponto— Arthur Napoleão do Rego Barros, Antonio Justino de Souza Junior, Leopoldo Guedes Alcoforado e José Joaquim Tavares.

2º Ponto—Gervasio de Souza Mello, José Maria de Souza Delzado Francisco Antonio G de Medeiros Junior e Sebastião de Lima Mendes.

3º Ponto—Antonio Pedro de Barros Cavalcante e Adriano Gonçalves da Rocha.

4º Ponto—Marcellino de Barros Lessa e José Maria Infante de Albuquerque Mello.

5º Ponto—Arthur Campello e Henrique de Hollanda Cavalcante

Providencia pedida—Temos recebido queixas de umas mulheres de má vida que residem em um predio dos primeiros numeros impares da rua de Hortas. Essas mulheres incommodam e constantemente offendem o pudor das familias residentes nas circumvisinhanças, por obscenidade que constantemente proferem em voz alta sem amor ao decôro publico.

Taes queixas que são justas, endereçamol-as ao Sr. Subdelegado respectivo para que haja de providenciar como esperamos.

Rendimentos Publicos—No mez de Novembro ultimo registram os seguintes algarismos as arrecadações effectuadas neste Estado:

Alfandega Federal	
1898	1.840.396$839
1897	1.678.922$014
1896	1.946.660$587
1895	1.961.614$742
1894	1.580.281$171
Recebedoria do Estado	
1898	553.900$050
1897	581.376$205
1896	475.845$572
1895	660.042$144
1894	445.126$802

Monte-pio Popular Pernambucano—No dia 11 do corrente, essa antiga associação solemnisa o 42º anniversario de sua fundação.

Haverá missa em acção de graças á Padroeira da Sociedade, ás 10 horas da manhã, na egreja de Nossa Senhora do Carmo.

Em seguida á missa, haverá na sede social, a sessão magna do estylo e ás 7 horas da noite, uma ladainha.

Registramos agradecidos o convite que nos foi enviado para esses actos.

Fallecido na Detenção—No dia 25 do mez findo, falleceu na Detenção, victima de hepatite chronica, o detento Geraldo Tavares Coutinho.

Desordem — Na segunda-feira ultima, na rua da Palma, seis soldados do 40º batalhão de infanteria, aggrediram e tentaram assassinar a praça do corpo de policia urbana, de nome Sebastião de Araujo Lima que ficou levemente ferida.

Os aggressores não realisaram o seu intento por terem sido obstados pela praça do alludido corpo, Francisco Salles que ficou igualmente ferida.

O Sr. subdelegado respectivo procede sobre o facto nos termos da lei.

Lucta e ferimento—No dia 18 do mez findo, no municipio de Serinhaem, em terras do engenho Santa Rita, Manoel Romualdo Ferreira e Clara Maria Theodora, travaram luta entre si de que resultou sahir desta levemente ferido.

O delinquente evadio-se.

União Beneficente de Afogados—Hoje, ás 5 horas da tarde, reune-se essa associação, em sessão de assembléa geral, afim de tratar da 2ª e 3.ª discussão do regulamento interno respectivo.

Captura—Em data de 20 do mez findo, o delegado de policia de Caruarú capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Celestino José Monteiro, por crime de furto de cavallos.

Denuncias—Perante o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2º districto criminal, foi denunciado hontem pelo Dr. Victoriano Regueira, 1º promotor publico da capital, o individuo Ildefonso de Avila Pedrosa, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter no dia 11 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, em um bond que ia para estação de Caruarú, na rua do Marquez de Herval, offendido physicamente ao alferes do 33º batalhão de infanteria, Valeriano Alves Ribeiro.

O denunciado foi preso em flagrante delicto, tendo prestado em seu favor fiança provisoria.

— Perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz municipal do 4º districto criminal do Recife, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico, denunciou de Sebastião José Tavares, residente na Travessa do Bomfim n. 15, por ter praticado diversos ferimentos graves em Frederico Marinho de Mello Tavares.

Acha-se, portanto, incurso na sancção penal do art. 304 § unico do Codigo.

Matinée — Por informação fidedigna sabemos que o maestro Euclides Fonseca, accedendo aos seus amigos e apreciadores e no intuito louvavel de dissipar a vida monotona que actualmente passamos, realisará proximamente uma *matinée* que á avaliar pelas suas festas musicaes anteriores, deverá ser brilhante e concorrida.

Muito estimado e considerado como artista e particular, em nosso meio social, o maestro Euclides Fonseca certamente mais uma vez terá a prova do que os seus esforços para elevar a arte musical não são desconhecidos entre nós.

E a compensação será justa, repetimos, porque para levar á effeito a festa projectada o mesmo maestro, além do trabalho excessivo, terá de sobrecarregar se de grande dispendio com a execução.

Externando a nossa opinião a respeito, apenas cumprimos um dever de justiça.

Insupportavel—No caes da rua da Aurora existe grande quantidade de materias organicas em decomposição, de modo que as exalações putridas infeccionam a athmosphera naquellas paragens durante o periodo das marés.

Levamos o facto ao conhecimento da autoridade competente.

Revista de Jurisprudencia—Recebemos o n. 13 dessa importante revista juridica que se publica na Capital Federal.

Como sempre, o presente numero traz escriptos cuja leitura muito interessa aos advogados e magistrados.

Agradecidos.

O Occidente — A acreditada livraria Leopoldo Silveira offereceu nos o n. 715 da excellente revista portugueza *O Occidente.*

Agradecidos.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Ipojuca, Serinhaem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyaninha, Itambé, Villa-Bella, S Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Curicury.

Periodicos—Publicaram se hontem:

O n. 4 da *Penna*, periodico de idéas democraticas e livres.

— O n. 581 da *Lanterna Magica*, periodico humoristico.

Agradecemos as visitas.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 29 para 30 de Novembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	13	..	13	..	..	..	..	13
40º Batalhão de infanteria	26	1	27	..	..	..	..	27
Aprendizes artifices	6	..	6	..	..	..	..	6
Operarios militares	1	.	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	1	.	1	..	..	..	..	1
Total	47	1	48	..	..	..	..	48

OBSERVAÇÕES

Existem 8 doentes em Santa Agueda.

Apprehensão—O Sr. subdelegado da Magdalena apprehendeu em um rancho existente na Estrada Nova, dous cavallos furtados os quaes foram depositados naquella subdelegacia, até que sejam entregues ao competente dono.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Pedro Alexandrino Beckman.

O 40.º dá a guarnição da cidade e o 14.º um official para a ronda de visita.

Uniforme 7.

— As musicas do 14º, 40 e Arsenal de Guerra deste Estado, tocarão hoje em retreta em frente do Quartel General das 7 ás 8 horas da noite, devendo o 14º dar a escolta para a musica do Arsenal.

— Foi mandado ficar addido ao 14 batalhão de infanteria o major do 30º da mesma arma Febronio de Britto.

— Aos corpos desta guarnição e estabelecimentos militares entregou-se o exemplar da ordem do dia do exercito sob n. 972 de 5 do corrente.

— Foram entregues ao 14 e 40º batalhões de infanteria, as copias dos autos de exame de sanidade procedido nas pessoas dos soldados João Guilherme do Nascimento e João Henrique da Silva.

— Ordenou-se ao 14. batalhão de infanteria que fizesse apresentar ao Quartel General um official afim de ser encarregado dos embarques e desembarques, durante o corrente mez.

— Foi aposentado o bibliothecario da extincta Escola Militar do Ceará, Luiz da Silva Pedreiro.

— Pedio-se aos commandantes de corpos deste districto que informassem a qual delles pertence ou se acha addido o soldado João Ferreira d'Annunciação, que com o nome de Joaquim Francisco da Conceição ficou no Estado da Bahia, em tratamento quando terminaram as operações de guerra naquelle Estado.

— Em data de hontem foram inspeccionados neste Estado, alferes Zorobabel Barreiro Cravo, Francisco João Teixeira do Amaral, cabo de esquadra Antonio João de Oliveira e fiel do almoxarifado do Arsenal de Guerra deste Estado João Leopoldino do Rego.

— Obtiveram licença para tratamento de saude no 2º batalhão de infanteria, tenente Miguel Alvares dos Prazeres, 90 dias, alferes Antonio Eugenio Gadelha 40 dias, 2º sargento Sebastião Pinto da Silva, 60 dias.

— Foi transferida desta cidade para a Capital Federal a menagem concedida ao tenente-coronel João Maria de Paiva.

— O capitão Francisco Emilio Paes Barreto, do corpo de estado-maior de artilheria foi transferido para ajudante do 5.º batalhão da mesma arma e bem assim do 30 para o 27º o alferes Mario de Oliveira e Cruz, do 2º para o 36º João Augusto Pereira e do 34º para o 10º tudo de infanteria, cabo de esquadra Francisco Umbelino de Moura e anspeçada Joaquim Luiz de Oliveira.

— No requerimento de José Cordeiro de Souza, soldado do 14º batalhão de infanteria, pedindo permissão para aguardar em casa de sua familia o despacho de um seu requerimento deu-se o seguinte despacho—Como pede.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames feitos hontem neste estabelecimento.

Inglez

Aurelio de Azevedo Falcão e Godofredo Cesar Pessoa de Mello, approvados com distincção.

Paulo Cavalcante do Amorim Salgado, Antonio de Barros Wanderley e Abilio Machado da Cunha Cavalcante, plenamente.

José Affonso Valente de Lima, Pedro Luiz Pessoa de Mello, Manoel Claro de Moraes Guerra, Joaquim Dias Bandeira de Mello, e João Carlos Lobo da Silva, simplesmente.

Francez

José Philemom de Albuquerque, com distincção.

José Anisio Avila e Walfrido Maciel da Silva, simplesmente.

3 reprovados.

— Sexta-feira, 2 de Dezembro continuarão as provas oraes de inglez e começarão as de latim, e as escriptas de arithmetica.

MUTILADO

A Victoria—Temos sobre a mesa o n. 9 anno IV, d'esse periodico da cidade da Victoria.

Instituto 19 de Abril — Começarão hoje os exames da Aula Infantil d'esse Instituto, e prolongar-se-ão até o dia 3 do corrente.

A' directora do Collegio, D. Josepha Alexandrina Porto Carreiro, agradecemos á gentileza do convite para assistirmos os mesmos exames.

Escola de Engenharia — Resultado dos exames de hontem:

2º anno

Topographia

José Capitulino Freire Gameiro, plenamente, grão 6.

3 anno

Astronomia

Hermilio Lydio de Oliveira, approvado plenamente, grão 8.

Ausonio de Medeiros Perette, approvado plenamente, grão 8.

José Christiniano Coelho Brandão, approvado plenamente, grão 7.

Octavio Brigido Arantes, approvado plenamente, grão 6.

Domingos Acatauassú Nunes, approvado plenamente, grão 6.

3. anno

Mineralogia

Será chamado hoje o alumno José Capitulino Freire Gameiro.

Exames—No dia 26 do corrente, na séde da 1ª escola municipal de Afogados, regida pelo professor publico Auxencio Vianna, foi submettido á exame da 1ª serie de francez e 2ª de portuguez, o alumno do curso secundario a cargo do mencionado professor, José Martins Ribeiro Filho, que foi approvado com distincção, sendo elogiado pelo Exm. Sr. Barão de Nazareth, presidente do acto, em vista do seu aproveitamento.

— No dia 18 do corrente realisaram-se os exames primarios da sexta escola publica municipal mixta do 1º districto de S. José, regida pela professora D. Adizia Augusta do Amaral Guimarães.

Compoz-se a banca examinadora do delegado parochial interino Dr Agripino Nogueira Lima que a presidio, do examinador professor Francisco de Paula Lins Cavalcante e da professora da cadeira.

Aos exames compareceram: o engenheiro Dr. Carneiro Sobrinho e sua familia, major Nogueira Lima, major José Pedro da Lage, capitalista Antonio do Carmo Ferreira e mais familias.

O resultado foi o seguinte:

1. grão—Leontina Vieira Dantas e Antonina Accioly Ramos, distincção.

Leonor Augusta do Nascimento, Beatriz Rosa Cavalcante, Alice Isabel da Silveira e Lecilia E. e Myra Wanderley, plenamente.

2º grão—José Rodrigues Nogueira Lima, Maria A. Muniz Tavares, Maria de Brito Bezerra de Mello, Ernestina Adelphina Ferreira, Alipia de Siqueira Moura, Leonor Barroso Ferreira de Mello, Deocleciana Carolina de Torres Bandeira, Julieta Martinet e Felippa B. da Annunciação, distincção.

Elvira Theodora Vieira, plenamente.

Usaram da palavra em primeiro lugar as alumnas Maria de Brito e Julieta Martinet, depois o presidente do acto, e em seguida a professora da cadeira, que em tocante discurso manifestou a saudosa lembrança que lhe deixavam as alumnas do 2º grão, o que commoveu a todos e especialmente as examinandas.

O acto prolongou-se até 1 hora da noite.

Exames primarios—Realisaram-se ante-hontem os exames das alumnas da habil professora D. Guilhermina de Miranda Cezar, da 5ª cadeira do sexo feminino de S. José.

Foram examinadores o Dr. Luiz de Andrade, presidente, professor Francisco de Paula Lins e a professora da cadeira; assistindo ao acto os professores Marques da Trindade, Ernesto Miranda, Fernando Cezar, D. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira e Maria Thereza de Miranda, além de muitas pessoas gradas.

O resultado dos exames foi o seguinte:

1º grão

Margarida dos Santos Wanderley e Altina Fernandina de Araujo Lima—Distincção.

Donatila Gomes Dechamp—Plenamente.

2º grão

Anna Luiza Ferreira Magalhães, Angelica Edeltrudes de Souza e Annunciada de Alcantara—Distincção.

Nymphe Estephania de Almeida Costa—Plenamente.

Pelas brilhantes provas que deram de aproveitamento, distinguiram-se sobretudo as intelligentes alumnas Anna Magalhães e Angelica de Souza que mereceram especiaes referencias dos seus examinadores.

Após os exames foi servido um *lunch* ás pessôas presentes, sendo na occasião trocados os seguintes brindes: do professor Trindade e professor Lino á professora da cadeira; do Sr. Capitão Francisco Magalhães, em significativas palavras, á mesma professora; do professor Trindade ao capitão Magalhães; e do professor Ernesto Miranda aos seus collegas de classe; sendo o brinde de honra aos preceptores da infancia, alli representados.

Em seguida tiveram logar folguedos infantis até alta noite.

Serviço de incineração do lixo — Mez de Novembro de 1898.

Dia 21	
Numero de carroças	47
Peso liquido em kilogramma	24410
Dia 22	
Numero de carroças	44
Peso liquido em kilogramma	15463
Dia 23	
Numero de carroças	45
Peso liquido em kilogramma	17017
Dia 24	
Numero de carroças	48
Peso liquido em kilogramma	18123
Dia 25	
Numero de carroças	55
Peso liquido em kilogramma	20762

Vaccinação—Pelo Dr. Cavalcante Pina, auxiliar da Hygiene, hoje de 10 ás 11 horas da manhã, na Pharmacia Ferreira á Praça Maciel Pinheiro.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez de Novembro foram vaccinadas na sede deste Instituto 33 pessôas sendo procedidas Inoculações em 2 vitellos que produziram 329 tubos com polpa vaccinica glycerinada existindo ainda em deposito 59 tubos prefazendo um total de 388 os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria Geral de Hygiene	243
Instituto Vaccinogenico Municipal	20
Consummo do Instituto	63
Medicos diversos	15
Pessôas diversas	41
Em deposito	6
Total	388

Proclamas de casamentos— Foram lidos na Matriz da Bôa-Vista, em 27 de Novembro, os seguintes:

1.ª denunciação

Francisco de Moura Accioly, com Maria Luiza de Almeida Castro.

Eduardo de Souza Guimarães, com Alodia Honorata Bandeira.

José Alves dos Santos, com Anna do Espirito Santo.

Samuel dos Santos Fialho, com Luiza Rosa Pereira Caldas.

Arconcio Celso Gouveia, com Candida Maria da Conceição Rijó.

2.ª denunciação

Antonio de Moraes M Pimentel, com Maria Pires Just.

Manoel Guimarães Sobrinho, com Maria Alves da Silva.

3.ª denunciação

José Praxedes Ventura, com Virginia de Souza Mello.

Luiz Domingues de Amorim e Silva, com Maria das Dores Amorim.

Adelino Euphrazio Cavalcante de Albuquerque, com Candida Amelia Marques.

Arcelino Ricardo de Carvalho Noya, com Julia do Monte Ribeiro.

Bacharel Bernardo José da Gama Lins, com Anna Cavalcanti de Albuquerque.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25.º9	757,mm24	18,mm58	74
9 »	27.º1	757,mm61	18,mm74	70
12 »	28.º5	757mm65	19,mm90	68
3 t.	28.º2	755mm86	19,mm24	68
6 »	27.º8	755mm70	19mm39	70

Actinometro—Observações ao sol enegrecido, 60,º0. Prateado 43 6.

Temperatura maxima 29.75

Temperatura minima 25.º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm0 á sombra 4,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

NE de meia noite até 2 h. 22 da manhã; ENE e NE alternados até 3 h. 45 m.; ENE até 10 h. 05 m.; NE até 10 h. 30 m.; ENE até 8 h. 55 m. da tarde; ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m.05

Nebulosidade média 0.30

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Novembro

O prea-mar foi as 4 h 30 m. da manhã registrando a escala 2.m18.

O baixa-mar foi ás 10 h. 40 m. da manhã registrando a escala 0.m18 m.

O prea-mar foi as 4 h. 50 m. da tarde registrando a escala 2.m23.

O baixa-mar foi as 11 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 0.m39.

O encarregado, *Eleodo Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 49, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Felix Valois, viuvo, natural do Estado de Alagôas, e Maria do Carmo de Farias, solteira, natural deste Estado residentes na freguezia de S. José.

Joaquim Peres Bezerra e Josepha Maria Patricio, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Tristão Ricardo de Normandia e Constança Lopes Medeiros, solteiros e residentes na Bôa-Vista.

Benicio José da Costa Oliveira, residente na Graça, e Maria Augusta de Oliveira, Mello, solteira, residente na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Novembro de 1898.

Existiam	563
Entraram	11
Sahiram	11
Existem	566
A saber:	
Nacionaes	529
Mulheres	26
Estrangeiros	11
Total	566
Arranchados	500
Bons	464
Doentes	23
Loucos	9
Loucas	2
Total	500

Movimento da Enfermaria

Baixa

João de Souza Tenorio, Francisco José da Silva, conhecido por Visgueiro e João Rumão Ramos.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 27 de Novembro os seguintes individuos:

Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, Pernambuco, 47 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Constancio Pontual.

Maria das Mercês Rocha, Pernambuco, 59 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Simão José do Monte, Pernambuco, 21 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. B. Carvalho.

Manoela Anunciada N., Pernambuco, 49 annos, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Luduvina da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria Magdalena do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

José, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria Izabel, Pernambuco, 9 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Deolinda Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Josepha Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr B de Oliveira.

José Francisco da Costa, Pernambuco, 40 annos casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas dá 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compraticou nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EM ONZE DIAS

(Do "Correio da Tarde", Mazatlan, Sinaloá, Mexico)

Descendo ao terreno pratico, podemos affirmar que o successo mais extraordinario da vida de um ser humano é o restabelecimento da saúde. Fixem-se senão nossos leitores no conteudo da carta seguinte, carta que foi dirigida ao Sr. Angel Canobbio, dono de uma drogaria italiana de Mazatlan, actualmente conhecida debaixo do nome de drogaria dos Srs. L. B. Canobbio & C. Diz assim:

Cosalá, Setembro 19 1898.

Sr. Don Angel Cannobbio, Mazatlan:

Estimado Sr. — Dirijo-lhe a presente para manifestar-lhe que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que V. anteriormente remetteu-me pelo correio, hão dado um resultado digno de admiração, pois no decurso de onze dias curaram radicalmente a um parente meu que fazia longo tempo padecia de debilidade nervosa, perda de appetite, dyspepsia e frequentes dôres de cabeça. Experimentou muitos remedios, infinitos, sem que nenhum delles pudesse dar um resultado favoravel, mas hoje se acha perfeitamente bom, mercê a tão poderoso medicamento. Para que chegue ao conhecimento do publico, faço-lhe espontanea e sincera manifestação, assegurando que os enfermos atacados dos males acima mencionados obterão uma cura radical com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, de Schenectady, N. Y, Estados Unidos d'America.

A suas ordens se repete seu amigo e criado obrigado.

(Assignado) DONATO LOPEZ".

A authenticidade desta carta a garante o bom nome do Sr. Angel Canobbio, possuidor com bens de fortuna e de grande credito em toda a Republica e especialmente na costa Mexicana do Pacifico.

Enquanto ao Sr. Donato Lopez, é indispensavel e certo que em seu districto não ha quem não o conheça seja pessoalmente ou por correspondencia commercial. Seu endereço é simplesmente Cosalá, Estado de Sinaloá, Mexico.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contém em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Protesto

Tendo no dia 21 do corrente o coronel Cincinato Velloso da Silveira e seu sobrinho João Pinto da Silveira do povoado de Progresso, na occasião em que com um enorme pessoal tratavam de damnificar a linha ferrea e telephonica da Estrada do Bonito, ido ao encontro do trem de passageiros da mesma Estrada, procurando encontrar o meu irmão Manoel Barbosa da Fonseca, conductor do mesmo trem, para aggredil-o, venho perante as autoridades do municipio e do Estado, responsabilisal-os por qualquer desacato que aquelle meu irmão venha a soffrer.

Ribeirão, 29—11—98

José Endistão.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Nós abaixo assignados empregados desta Estrada nos achando ameaçados em nossas vidas pelo coronel Cincinato Velloso da Silveira e seu sobrinho João Pinto da Silveira, viemos perante as autoridades deste municipio e as superiores do Estado, responsabilisal-os pelo que nos possa acontecer.

Fazemos este protesto em vista d'aquelles senhores propalarem que se as locomotivas desta empreza lançarem fogo, seremos nós quem teremos de pagar, prendendo o trem batando-nos no *tronco* e não sabemos o que mais nos quererão fazer.

Todos sabem que as locomotivas d'esta Estrada de Ferro, desde seu começo, sempre deitaram fagulhas nas capoeiras e cannas d'aquelles que sempre tiveram a imprudencia de plantarem nas proximidades da linha, imprudencia hoje inda mais caracterisada a filha de um mal entendido proposito.

"Sua alma sua palma".

Ribeirão, 30—11—98.

João Pereira
Almiro Tiburcio
Manoel Barbosa de Vasconcellos.
Braulio Fernandes.
José Felix Moura Borba.
Tiburcio Baptista.
Simão Correia Silva.

Attenção!!!...

Pereira da Costa Filho, o KULTURKAMPF pernambucano, muito conhecido pelos seus corajosos plagios da *Chronica Estrangeira* de *Alter Ego* do *Jornal do Commercio* do Rio ao publico.

Depois de Keteller apparece logo KULTURKAMPF tambem inspirado em Lassalle.

Artigo publicado pelo mesmo Sr no *Commercio de Pernambuco* de 20 de Novembro de 1898.

Por Kulturkampf (palavras allemães que significam lucta pela civilisação) só se conhecia até hoje a celebre agitação religiosa, consequente as chamadas *Leis de Maio* promulgadas por Bismarck contra a Egreja Catholica em 1875. Agora, porem, o especulodrifico *socialista* Pereira da Costa Filho acaba, com a sua abacadabrante percuciencia, de descobrir, com identico nome, um escriptor socialista allemão, continuador de Keteller. (Vide trecho do artigo acima citado).

Para galardoar tão importante descoberta sagramos ao circumsisphlantico *jornalista na vica versa* Pereira da Costa Filho o KULTURKAMPF pernambucano.

Budião.
Pensamento.
Alma de Major Leal.

Um crime incubado

O abaixo assignado, achando-se em S. Lourenço da Matta desde a semana passada por motivos graves de sua saúde, só hontem teve conhecimento da simulada informação de que deu noticia a libertina e perversa redacção do *Commercio de Pernambuco* em 22 do corrente sob o titulo acima, contra o que vem o abaixo assignado protestar, apezar da contestação que na sua ausencia e no seu nome foi feita e publicada no mesmo jornal em 23 do presente.

O nome de José de Macedo é bastante conhecido nessa capital, como disse o *Pequeno Jornal* em 22 e 23, e a perversa redacção do *Commercio de Pernambuco*, teve por fim, aproveitando-se da reconhecida reputação do abaixo assignado, já como commerciante e industrial e já como pae de familia, lançar mão da calumnia infame para fazer reclame em favor de sua folha actualmente sem criterio e acceitação.

Assim é que os vendedores da dita folha gritavam pelas ruas desta cidade—O crime de José de Macedo!...—E clara a má fé e perversidade daquella noticia arranjado pela redacção do *Commercio* em que diz preso em flagrante foi pouco depois solto o criminoso pelo delegado do 2º districto da capital.

Como se entende isto?

E' o que o malicioso redactor do *Commercio* está preciso de um banho de vinho de cajú de bôa fermentação para purificar-se dos máos humores e o abaixo assignado não duvida de proporcional-o...

Protesta mais não voltar a imprensa respondendo qualquer intuito que o *Commercio* possa lançar mão para dar sahida sua folha

São Lourenço, 25 de Novembro de 1898

José de Macedo

Agradecimento

Parece que o agradecimento desvirtua a santa intenção das boas acções, mas só elle acalma os corações reconhecidos.

Pois bem, nestas condições nos achamos, depois de perder o marido estremecido, o irmão dedicado, não podemos deixar de patentear que occasião alguma houve nem haverá mais nunca, em que todas essas attenções dedicadas ao ente que mais estimavamos, nos penhorasse tanto.

A todos, o nosso eterno reconhecimento.

Recife—28—11—98.

Amalia Maranhão de Moura.
Jacob Teixeira de Moura.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

EU ERA ASSIM

Ha dias, por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jatahy.

Usei, e em tão boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
Fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
Por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
Do remedio de [illegible],
até pr'a botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
Não sei onde irei parar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras, que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores, não minto,
sahidas do coração.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá á chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

OUTRO EXCELLENTE RESULTADO.—Escreve do Rio de Janeiro o distincto clinico Dr. José Antonio de Almeida aos Srs. Scott & Bowne, de New-York, sobre os resultados obtidos no emprego da Emulsão de Scott:

« Declaro que o medicamento conhecido com o nome de Emulsão de Scott é o melhor peparado de oleo de figado de bacalhão que conheço, e que me tem dado excellentes resultados nos casos que exigião tal emprego».

SEDLITZ BURGGAEVE NUMA CHANTEAUD

Exijase el frasco cuadrado con el retrato del Doctor BURGGRAEVE y el sello de garantia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica, inflammação do utero ou Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite catarrho intestinal, ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigo, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

DO SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL ... inflammações e corrimentos das mucosas, ... nos homens ou nas senhoras

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

NEUROSINE PRUNIER

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua das Hortas n. 58.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C. droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grandes estudos das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas da bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resitado muito certo o seguro em a sua composição [illegible] simples que não offerece receio de o tomar o Elixir nem mesmo em dóses [illegible] ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

ADVERTENCIA

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

creou.

Exigir a Firma BOYER.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás [illegible] horas

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

INDICAÇAO UTIL — Os Dart[illegible] são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu a[illegible] Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Novembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 5/16 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando-se logo depois para 8 11/32 e 8 3/8 d, fechando 8 11/32 d.

Letras particulares foram vendidas a 8 7/16 e 8 13/32.

Rie abriram a 8 11/32 e 8 3/8, fechando a 8 11/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	6$500	a	6$800
Chrystalisado	6$000	a	6$400
Demeráras por 15 k.	§	a	5$200
Branco, »	6$000	a	6$600
Somenos, por 15 k. »	5$000	a	5$100
Mascavado, »	4$000	a	4$100
Bruto secco, »	3$700	a	3$900
» mellado »	3$400	a	3$600
Retames por 15 kilos	3$000	a	3$300

Aguardente de 20 gráos a 1$440 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não houve negocio.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$180
Refugos	$796
Verdes, nominal	$750

MEL

Cota-se venda a pipa . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo a . . . $140

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 325$000 á 345$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 178$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 260$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	7$000 a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	50$000 a 54$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	6$000 á 12$000
Farinha de mandioca, secco a	15$000

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.
Telephone 365.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE NOVEMBRO DE 1898

Pereira de Azevedo & Irmãos.—1 caixa com alfinetes e rendas de algodão.
Raphael Dias & C.—2 caixas com gravatas de seda e de algodão, legumes em conserva e ornamentos para tumulos.
Manoel da Silva Carvalho.—4 caixas com chapéos
Bruno da Silva Carvalho & C.—1 caixa com chapéos e cobertores de algodão
Arthur H. Cottard —1 caixa com coberturas para chapéos de sol.
zevedo & Irmãos.—10 barricas com cevada.
Parente Vianna & C —7 caixas com tiras bordadas, tecidos de linho, de lã, de algodão e obras de ferro.
Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
H. Rouquayrol.—2 caixas com medicamentos.
Paiva Valente & C —32 caixas com queijos.
Loureiro Maia & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Oliveira Bastos & C.—63 volumes com meias, calçados, bolsas, chumbo e obras de ferro.
Ferreira Rodrigues & C.—113 volumes com batatas e papel para embrulho.
Antonio V. da Silveira.—3 caixas com tapetes de lã, 1 banco e 1 piano.
Gomes de Mattos Irmão & C.—12 caixas com elixir medicinal, fechaduras, cachimbos, perfumarias e fitas de seda.
Manoel Franco & Irmão.—7 caixas com moveis
Loureiro Barbosa & C.—380 volumes com cerveja, cal em pedra, papel para embrulho e velas stearinas.
Vianna Castro & C.—36 volumes com salitre e folhas de Flandres.
Narciso Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Pereira Carneiro & C.—3 volumes com vinho e livros impressos.
Frota & B.—1 caixa com livros impressos.
Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—6 caixas com livros impressos.
Manoel M Botelho & C.—60 caixas com vidros para vidraça.
Braga Castro & C.—2 caixas com perfumarias e serpentinas de papel.
Andrade Lopes & C.—24 barris com vinho
Braga, Sá & C.—1 caixa com tecidos de borracha.
Julio & C.—5 caixas com obras de madeira.
Alves de Britto & C.—12 caixas com cobertores e tecidos de algodão.
Joaquim F. de Carvalho & C.—25 caixas com queijos.
Dr. Francisco do Rego Baptista.—1 caixa com correias para machinas.
Carlos Halliday & C.—472 volumes de barras de ferro.
Selin Saliba.—1 caixa com navalhas, tesouras e camisas de meias.
Herdeiros Bowman.—112 tijolos refractarios e 20 toneladas de ferro guza.

IMPORTACAO

Santos e escala, vapor nacional GRAM-PARA', entrado em 28 de Novembro e consignado a Amorim Fernandes & C:
Drogas 1 barril á ordem.
Farello 1.000 saccos aos consignatarios.
Feijão 41 saccos a J. Francisco do Nascimento.
Milho 100 saccos aos mesmos.

Terra Nova, lugar inglez MOSS ROZE, entrado em 26 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.:
Bacalhão 1835 barricas e 1840 meias ditas.

Rio de Janeiro e escala vapor nacional MARAJO', entrado em 26 de Novembro e consignado a Amorim Fernandes & C:
Arroz 500 saccos a Teixeira & Miranda 317 aos consignatarios, 87 a Lopes Alheiro & C.
Cerveja 60 barris a Abrantes & C, 33 caixas a Eduardo M. de Barros.
Drogas 2 caixas a Mahoel Collaço & C.
Ferragens 1 volume a Henry Forster & C.
Formecida 4 caixas a João Ramos.
Machinismos 2 caixas ao mesmo.
Moveis 5 caixas a Eugenio Cardoso & C.
Mercadorias 1 caixa a Borstelman.
Tapetes 1 fardo a Eugenio Cardoso & C.
Tecidos 5 caixas a B. Gonçalves, 3 a R. d Carvalho & C.
Toneis 50 a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.

EXPORTAÇAO

DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No patacho americano Havilack, para os Estados-Unidos:
João Joaquim de Mello & C., 640 saccos com 50560 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Pará:
H. da Silva Loyo & C., 50/2 e 50/4 de barricas com 7125 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto & C., 12 pipas com 6480 litros de alcool.
Pinto Alves & C., 50 barricas, 300/2 e 300/4 de barricas com 49200 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 130 saccos, 120/2, 150/4 e 50/8 de barricas com 30340 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto & C, 60 pipas com 32600 litros de alcool.
Silva Guimarães & C., 50 saccos, 350/2 e 350/4 de barricas com 82750 kilos de assucar branco.
E. Martins, 20 saccos, 40/2 e 30/4 de barricas com 6729 kilos de assucar branco.
M. M. Nova, 100/2 e 30/4 de barricas com 10280 kilos de assucar branco.
J. Maia Sobrinho, 1 barril com 165 litros de mel, 10 barricas com 1000 kilos de assucar mascavado e 5 caixas com 40 litros de oleo de ricino.
João da Silva Moreira, 16 caixas com 480 kilos de doce em massa.
Para o Ceará:
Gomes Fonseca & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto & C., 1 pipa com 540 litros de alcool e 20 barricas com 1640 litros de aguardente.
J. T. Carreiro, 30 barris com 2550 litros de aguardente, 10 ditos com 850 litros de alcool e 100 saccos com 6000 kilos de milho.
M. Cruz & C., 330 barricas com 4775 kilos de assucar refinado, 120 saccos e 4/4 de barricas com 9429 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Jacuhipe, para Penedo:
Amorim Fernandes & C., 1 barril com 88 litros de alcool, 10 caixas com 60 kilos de velas stearinas e 6 latas com 50 grozas de phosphoros.
Ferreira Rodrigues & C., 1 caixa com 20 kilos de phosphoros.
Para Aracajú:
Lemos & C., 4 caixas com 40 kilos de massas alimenticias e 1 dita com 80 kilos de biscoutos.
Ferreira Rodrigues & C., 5 saccos com 300 kilos de café, 6 caixas com 132 kilos de phosphoros e 3 barricas com 180 kilos de carvão animal.
— No vapor nacional Prudente de Moraes, para a Estancia:
Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
— No vapor nacional Grão Pará, para S. Paulo:
Tondella, Cockles & C., 1 caixa com almanacks.
— No hiate Barroso, para Mossoró:
Amorim Fernandes & C., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco, 15 ditos com 900 kilos de café e 5 barris com 135 litros de cerveja.
Lopes Alheiro & C., 25 saccos com 1500 kilos de café.
— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:
Lemos & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.
Costa & Rocha, 10 saccos com 600 kilos de milho.
— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:
Lemos & C., 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado, 2 saccos com 120 kilos de café e 1 barril com 90 litros de vinagre.
— No cútter Sanhauá, para a Parahyba:
Guimarães & Valente, 209 saccos com 8778 kilos de farinha de mandioca.
— No hiate Aurora 2.º, para Villa de Touros:
Santos Araujo & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.
Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.
— Na barcaça S. Manoel, para Camaragibe:
Castro Maia & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão, 1 ancora com 30 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 16 ditos de cidra 3 ditas com 60 kilos de phosphoros e 27 fardos com 2025 kilos de xarque.
— Na barcaça Adelina Mendes, para o Pilar:
Loureiro Barbosa & C., 8 attados com 450 litros de vinho de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 29	1.823:811$012
Idem do dia 30	56:585$827
	1.880:396$839

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1898.
O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.
Residencia—Afogados.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da de

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

EDITAES

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juiso de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Paulo José Alves, unico responsavel e concordatario da firma Paulo José Alves & C., foi dirigida ao juiz de direito do commercio a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr Juiz de direito do commercio.

Diz Paulo José Alves, unico responsavel e concordatario da firma Paulo José Alves & C., que tendo cumprido as obrigações da sua concordata, e não se achando implicado em culpa alguma perante a lei, como prova com os documentos juntos, requer a S. Exc. para que na forma do art. 86 do Decreto n. 917 de 24 Outubro de 1890, se digne mandar juntar a presente aos autos respectivos, afim de satisfeitas as formalidades legaes ser julgada por sentença a reabilitação do supplicante como é de justiça. Pede deferimento.

Espera receber mercê. Recife, 2 de Junho de 1898.

Lydio Olerano Bandeira de Mello. Está collada uma estampilha do valor nominal de trezentos réis, a qual está devidamente inutilisada. (Com 2 documentos).

Despacho.—Nos autos diga o Dr. curador fiscal. - Recife, 2 de Junho de 1898. José Julião E mais se não continha em a dita petição e seu respectivo despacho, em virtude do qual foram os autos com vista ao Dr. curador fiscal das massas fallidas que n'elles lançou o parecer do theor seguinte:

Parecer.—Requeiro que sejam publicados os editaes, na forma do art. 87 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890.

Recife, 29 de Outubro de 1898. O curador fiscal Caldas Filho.

E mais se não continha em dito parecer, aqui fielmente copiado, depois do que subiram os autos á minha conclusão e n'elles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Como requer o Dr. curador fiscal.

Recife, 3 de Outuoro de 1898. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, do proprio original, sem cousa que a menor duvida faça, em virtude do qual repassou o presente edital com mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume para sciencia e conhecimento de todos, com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação do negociante Paulo José Alves, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de 30 dias, á contar d'esta data para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, na forma da lei

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Novembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 a 29	525:856$017
Idem do dia 30, sendo:	
Diversos impostos	8:652$302
Exportação	19:391$711
	553:900$030

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 a 29	2:874$429
Idem do dia 30	225$831
	3:100$260

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 á 28	60:113$503
Idem do dia 29	2:471$574
	62:585$077

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:	
19 bois, pesando 2.315 kilos.	
166 kilos de peixe a 100 rs.	16$600
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguaijos a 300 rs.	1$800
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
17 cargas com fructas a 600 réis	10$200
71 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	35$500
10 compartimentos com suinos a 2$000	12$000
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	3[illegible]$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
40 compartimentos com fazendas, a 3$000	1[illegible]0$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
58 compartimento com verdura a 600 rs.	34$800
92 cargas com farinha a 1$000	92$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
26 talhos a 3$000	78$000
	609$200
Rendimento de 1 a 28	18.571$000
Somma	19.180$200

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$500 a $600.
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 30

Santos—10 dias, vapor brazileiro "Camocim," de 1125 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 34, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor brazileiro "Jacuhype," commandante M. Andrade; carga varios generos.
Pará e escala—Vapor brazileiro "Marajó," capitão J. Nobre; carga varios generos.
Bahia e escala—Vapor brazileiro "Prudente de Moraes," commandante h. Lemelle; carga varios generos.
Terra-Nova—Lúgar inglez "Dora," capitão J. Brian; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Rio Formoso, do sul, a 1.
Alagôas, do sul, a 1.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 2.
Actor, de Liverpool, a 2.
Penedo, do sul, a 2.
Guarany, do norte, a 2.
Santa Maria, do sul, a 2.
Orellana, da Europa, a 4.
Coleridge, de New-York, a 4.
Bragança, do sul, a 4.
Danube, do sul, a 4.
Olinda, do norte, a 4.
Sevens, da Europa, a 6.
Nile, da Europa, a 8.
Galileu, do sul, a sul, a 9.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Orissa, do sul, a 10
Portugal, da Europa, a 15.
Medoc, da Europa, a 15.
Scholar, de Liverpool, a 16.
La Plata, do sul, a 16.
Matapan, do sul, a 17.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Manáos e esc. Alagôas, 1, as 4 horas.
Santos e esc. Ville de B. Ayres, a 2, as 4 h.
Valparaizo e esc. Orellana, a 4, as 12 h.
Rio e esc. Coleridge, a 4, as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 4, as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 4, as 5 h.
Buenos Ayres e esc. Sevens, a 6, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 8, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10, as 4 h
New-York, Galileu, a 10, as 12 h.
Liverpool e esc. Orissa, a 10, as 4 h.
Montevidéo e esc. Portugal, a 15, as 12 h.
Montevidéo e esc. Medoc, a 15, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.
Lugar inglez Fanny.
Lúgar inglez Blanche.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sacrimner.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Birgitte.

DE PELOTAS

Patacho nacional Arthur.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Euclydes, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Itacolomy, varios gener.
Barca suecca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadis, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Cart Iman, v. gens.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Iona, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Havelshe, breu.
Lúgar americano Abiel Abbot, var. gen.
Lúgar inglez Moss Roze, bacalhão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1898. 1.ª Directoria. 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 5 de Dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do Edital de Julho do anno passado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1899.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos fornecedores o risco de qualquer avaria ou outra eventualidade durante o transporte até o final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições regulamentares em vigor, requerendo previamente n'este sentido e provando que são negociantes.

Além das condições estipuladas no referido Edital os contractantes se obrigarão a entregar os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar a declaração do numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas.

Não constando os conhecimentos dita declaração, o pagamento das contas, sómente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando perante o official de bordo.

O DIRECTOR, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça=segunda Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 5 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, para ser examinado e mediante as condições seguintes:

Primeira

Cada proponente juntará á respectiva proposta, o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Segunda

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

Terceira

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

Quarta

E' obrigado a mandar levar por empregado seu, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outros os que forem regeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

Quinta

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados.

Sexta

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

Setima

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

Oitava

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem a duzentos mil réis, que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

Nona

Para garantia dessas multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2:000$060).

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Instrucção Publica, 25 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 35

Intimação para responder a interrogatorio

Faço saber ao cidadão Dr Raul Teixeira Leite Cintra que, de ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica deve, findo o prazo de 30 dias, que começará a correr desta data, comparecer perante o Conselho Superior da Instrucção Publica, afim de ser interrogado sobre o abandono de sua cadeira de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constant, no processo disciplinar que por esse facto se lhe está instaurando, sob pena de proseguir-se a sua revelia.

O secretario, *Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que achando-se vago o officio de primeiro escrivão de orphãos deste municipio, por ter fallecido o serventuario que o exercia Olavo Antonio Ferreira, irá a concurso dito officio afim de ter logar o devido provimento.

Os pretendentes deverão apresentar-se dentro do prazo de 30 dias á este juizo, e o farão por si ou por procurador especial, devendo o requerimento ser instruido com os documentos seguintes:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza; 2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 e 205 do citado Decreto de 1885; 3.º Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do prazo e concurso; sendo, porém, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente; 4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874; 7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, deverão juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão d'estas quando se tiver dado e extravio do original das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e remetter ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado uma copia d'este, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Novembro de 1898, nono da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, 2º escrivão de orphãos o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32

Prazo de 45 dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario, *Pergentino S. de A. Galvão.*

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primario ou secundarios, que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 20 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1º das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4 entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

"Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6º. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto

Art. 8.º No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Novembro de 1898.— Directoria da Justiça primeira Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional a Constituição e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho d'este anno, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os Municipios de Belmonte, S. Bento e Boa Vista em consequencia das remoções por Decreto d'esta data dos Magistrados que os exerciam Bachareis Antonio da Silva Guimarães Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa e Tobias Gabriel de Oliveira.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção serão feitas a nomeações pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director, *Affonso V. de Medeiros*

Edital de citação de protesto feito por Seraphim Victor de Miranda como representante de sua mulher D. Candida Augusta Cezar de Miranda e os menores Herculano, Esther e Maria Candida, viuva e filhos do fallecido Manoel Estevão de Oliveira; contra a partilha feita pela Comissão da Praticagem, do peculio pertencente á caixa do Monte-Pio.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de protesto virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte de Seraphim Victor de Miranda como representante de sua mulher Candida Augusta Cezar de Miranda e os menores Herculano, Esther e Maria Candida, viuva e filhos do fallecido Manoel Estevão de Oliveira contra a partilha feita pela Commissão de Praticagem do peculio pertencente á caixa do Monte-Pio, foi feita e deferida por esse juizo a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz seccional de Pernambuco.

Seraphim Victor de Miranda, como representante de sua mulher D. Candida Augusta Cezar de Miranda e os menores Herculano, Esther e Maria Candida, viuva e filhos do fallecido Manoel Estevão de Oliveira, primeiro pratico da barra desta cidade, tendo direito á divisão proporcional da caixa do Monte-Pio da Associação daquella praticagem; succede que a commissão incumbida de fazer o calculo para distribuição entre os socios prejudicou os supplicantes, não só por ter contemplado o referido Manoel Estevão, de quem os supplicantes são successores, com menos tempos de serviços, como tambem por ter incluido no calculo as pensões percebidas, em quantias superiores ás effectivamente recebidas, de encontro ao disposto no artigo cento e quartoze (114) do Regulamento n.... do 13 de Julho deste anno, o qual manda fazer a divisão da caixa proporcional pelos socios, tomando-se por base o tempo de serviço de cada associado.

O referido Manoel Estevão entrou em exercicio em 19 de Junho de 1871 e falleceu em Março de 1890, tendo assim dezoito annos e 9 mezes de serviços, e não dezeseis annos e quatro mezes, como entendeu a referida commissão.

Com relação ás pensões, que não devem ser contempladas no calculo para á divisão, em face da clara disposição do artigo citado, a commissão deu como percebida a quantia de 6:270$000 quando os supplicantes receberam apenas dos cofres da caixa cinco contos seiscentos e sessenta e sete mil réis!

Os supplicantes já fizeram protesto contra esse prejuizo que se lhe quer impor; mas tendo a commissão procedide a novo calculo, igualmente fora prejudicados!

Para que não pareça que se conformam com essa nova partilha que lhes é extraordinariamente lesiva, os supplicantes vêm de novo protestar e requerem que tomado por termo seu protesto, seja delle intimado os membros da commissão Manoel Armando Lobo Gomes e outros, dando-se sciencia ao delegado do Thesouro Federal e ao agente do Banco do Brazil, para que não admittam transferencia de apolices da divida Publica Geral e acções do Banco do Brazil, os quaes constituiam o funda da caixa do referido Monte-Pio.

Os supplicantes igualmente protestam propor acção competente para fazer valer seu direito, sendo um e outro protesto publicado pela imprensa.

Nestes termos pedem deferimento e autuada a presente.

Recife, 26 de Novembro de 1898.—José Bezerra Cavalcante, advogado.

Estava sellada com uma estampilha federal da importancia de 300 réis, que se achava convenientemente inutilisada.

Distribuida ao segundo cartorio.

Intime-se o presente protesto aos supplicados e publique-se pela imprensa, conforme se pede.

Recife, 26 de Novembro de 1898.—Olinda Cavalcante.

E nada mais se continha em dito meu despacho depois do qual me foi apresentada a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr Juiz Seccional.

Seraphim Victor de Miranda, na qualidade de administrador de sua mulher e de tutor dos filhos do finado pratico, Manoel Estevão de Oliveira, tendo protestado perante esse juizo, contra a divisão feita pela Commissão de Praticagem, do peculio pertencente á caixa do Monte-Pio, requer, em tempo, e em additamento a sua petição de protesto, que seja este tambem intimado ao Dr. Procurador Geral da Republica.

Termos em que pede deferimento. E. Receber Mercê.

Recife, 28 de Novembro de 1898.—O advogado J. N. Telentino de Carvalho.

Estava sellada com uma estampilha federal da importancia de 300 réis que se achava convenientemente inutilisada.

Sim. Recife, 28 de Novembro de 1898. —Olinda Cavalcante.

E no cumprimento dos despachos proferidos nas petições aqui transcriptas foi tomado o seguinte termo de protesto:

TERMO DE PROTESTO

Aos 28 dias do mez de Novembro de 1898, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, advogado, e disse perante mim e das testemunhas abaixo assignadas que por parte de seu constituinte Saraphim Victor de Miranda, viuva e dos filhos menores do Manoel Estevão de Oliveira reduzia a termo de protesto a petição retro a qual fica fazendo parte integrante do presente termo, e como assim o disse e protestou, assigna com as mesmas testemunhas; do que para constar lavro o presente termo.

Eu, Austriclíniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Ernesto Cunha.
João Dativo Bastos.

Em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Recife, 28 de Novembro de 1898.

Eu, Austriclíniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrivi.

Antanio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco.

Para conhecimento dos proprietarios da freguezia da Varzea, publica-se de ordem ao Illm. Sr. Dr. Administrador a relação abaixo das differenças para mais, encontradas na collecta relativa ao exercicio de 1898—1899 e que servirão de base a deducção da respectiva decima aos que se considerarem prejudicados fica marcado o praso de 30 dias contados d'esta para apresentarem as suas reclamações.

1.ª Secção, 18 de Novembro de 1898.

P. Bandeira.

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima Urbana da freguezia da Varzea, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, verificadas pelo 1.º escrivão, Izidoro Ferreira.

Ns.			
	Estrada Nova		
222	Uma casa terrea em obras		240$000
226	Idem idem,	$	240$000
235	Idem idem,	144$000	180$000
248	Idem idem,	$	144$000
109	Idem idem,	96$000	120$000
111	Idem Idem,	96$000	120$000
113	Idem idem,	96$000	120$000
115	Idem idem,	96$000	120$000
117	Idem idem,	96$000	120$000
119	Idem idem,	84$000	96$000
137	Idem idem,	72$000	84$000
141	Idem idem,	720$000	300$000
149	Idem, idem obras		144$000
155	Idem idem,	720$000	96$000
165	Idem idem, obras		120$000
165	Idem idem, obras		200$000
	Bomqy		
13	Uma casa terrea	$	180$000
15	Idem idem.	$	72$000
	Caxangá		
4	Uma casa terrea	210$000	360$000
20	Idem Idem,	360$000	4000000
24	Idem idem,	$	240$000
13	Idem idem,	144$000	240$000
15	Idem idem.	$	240$000
	S. Francisco de Paula		
20	Um sobrado	1:000$000	1:800$000
22	Idem idem,	700$000	800$000
26	Idem idem,	$	600$000
32	Idem idem,	500$000	1:000$000
15	Idem idem,	100$000	120$000
19	Idem idem,	$	56$000
21	Idem idem,	$	540$000
	Ambole		
3	Uma casa terrea	164$000	180$000
5	Idem idem,	161$000	180$000
13	Idem idem,	164$000	180$000
58	Idem idem,	$	360$000
	Ilha		
s/n	Uma casa terrea	$	72$000
s/n	Idem idem,	$	72$000
	União		
2	Uma casa terrea	$	400$060
6	Idem idem,	120$000	200$000
14	Idem idem,	240$000	360$000
1	Idem idem,	180$060	300$000
3	Idem idem,	180$000	300$000
5	Idem idem,	180$000	300$000
7	Idem idem,	180$005	300$000
9	Idem idem,	180$000	300$000
13	idem idem	360$000	480$000
	Entrada para Cemiterio		
12	Uma casa terrea	$	120$000
38	Idem idem,	$	120$000
	Bom Gosto		
1	Uma Casa terrea	200$000	300$000
	São João		
27	Uma casa terrea, obras		360$000
	Sul		
2	Uma casa terrea obras		1:000$000
8	Idem idem,	500$000	700$000
10	Idem idem,	300$000	960$000
12	Idem idem,	300$000	360$600
12a	Idem idem, obras		360$000
14a	Idem idem,	$	500$000
14b	Idem idem,	$	500$000
44	Idem idem,	400$000	500$000
	Larangeira		
2	Uma casa terrea,	200$000	400$000
17	Idem idem,	300$000	50 $000
27	Idem Idem,	240$000	500$000
27a	Idem idem, obras,		240$000

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Novembro de 1898.

O 1.º Escrivão, *Izidoro Ferreira.*

EDITAL

De ordem do cidadão General Commandante do Districto, faço sciente que o cidadão General de Brigada Ajudante General, declara em seu telegramma de 16 do corrente, que o cidadão Presidente da Republica em homenagem ao dia 15 de Novembro, concedeu indulto ás praças do exercito pelo crime de 1.º e 2.º deserções simples, comprehendendo as que estiverem presas por sentenciar e as que se apresentarem dentro de 60 dias da publicação do presente decreto, na Capital Federal e nos Estados.

Quartel-General do 2.º Districto Militar no Recife, em 17 de Novembro de 1898.

Abilio Augusto de Noronha e Silva. Capitão Secretario.

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros . . . . £ 156.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.º
Rua do Commercio n. 6

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 26
Sant'anna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—importadores de bacalhao	Largo d'Alfandega n. [illegible]
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 25
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL

Para dar cumprimento ao art. 17 § 3.º, convido, de ordem do Illm. Sr. Provedor, aos Srs. Socios, a comparecerem na séde desta Associação, domingo, 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição da Junta Administrativa, que tem de funccionar no anno de 1899.

Recife, 1 de Dezembro de 1898.

Manoel Ferreira Leite, 2.º secretario.

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000·00 0,0„0
Fundos accumulados £ 5 76,19·
POLHMANN & C.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

ELEIÇÃO DE NOVA DIRECTORIA

Como preceitúa o § 1.º do art. 40 dos Estatutos, são convidados todos os Srs Socios effectivos no goso de seus direitos a comparecerem na séde social, na quinta-feira, 1 de Dezembro proximo, ás 6 horas da tarde, para, em sessão de assembléa geral proceder-se a eleição da nova directoria e commissão de contas para o anno social de 1899.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 24 de Novembro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior, 1.º Secretario.

Companhia Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da transferencia de acções relativas ao anno findo em 30 de Setembro passado.

Bôa-Viagem, 23 de Novembro de 1898.

Os administradores
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 38, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

AGENTES

Amorim Fernandes & C

Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante J. D. Spooner.

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Severn

Em sua primeira viagem é esperado n'este porto até 6 de Dezembro, e depois da demora necessaria seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa em 8 de Dezembro, seguindo apoz a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O VAPOR

La Plata

Espera-se do sul até 16 de Dezembro, e apoz a demora necessaria partirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 2 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mer-

mações por faltas que não forem communicadas por escripto á Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orellana

Espera-se da Europa até o dia 3 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Esperado do sul até o dia 4 de Dezembro, seguirá depois de curta demora para
Ceará e Pará

O vapor
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Orissa

Espera-se do Sul até o dia 10 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Corunna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª »	£ 14.10.0
»	3.ª »	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª »	£ 24 e £ 23
»	2.ª »	£ 17.10.0
»	3.ª »	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Sexta-feira 2, deve ter logar o leilão de 40 peças contendo 1569 jardas de sargelin avariado a vinte réis a jarda.

Leilão

De 40 peças de sagelim avariado contendo 1569 jardas a vinte réis cada um.

Sexta-feira, 2 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana
Ultimo leilão

Da importante armação envidraçada, fogos, ferragens, moveis e tudo quanto existir na antiga loja de ferragens sita a rua do Rangel n. 30, pertencente ao finado José dos Santos Selva.

Garante-se a chave ao comprador da armação,

Sexta-feira, 2 do corrente

Agente Oliveira
Grande leilão

Da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco sita á rua da Aurora n. 173.

Constando:

Do edificio da mesmo, todos os demais bens, effeitos e mercadorias, excepto as dividas activas.

Terça-feira, 6 de Dezembro
A's 12 horas em ponto
No edificio da mesma fabrica á rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio da vara do commercio e a requerimento dos syndicos da referida companhia, venderá em leilão, em um ou mais lotes, a grande fabrica de vidros acima mencionada, a vontade dos senhores licitantes, podendo desde já ser examinada, e para informações com o mesmo agente, em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39.

Importante
LEILÃO INDUSTRIAL
Estado de S. Paulo

Dos machinismos, machina motora, accessorios, moveis, utensilios e contracto do predio em que funcciona a Filial da Companhia Fabrica de Pregos Pontes de Paris, em S. Paulo, á Avenida Rangel Pestana n. 19.

Autorisado pela assembléa geral extraordinaria realisada na séde da Companhia, em Porto Alegre, (Rio Grande do Sul) em 6 de Setembro de 1898.

O agente A. Q. Chaves Leal effectuará o leilão no dia 8 de Dezembro de 1898, de todas as existencias da Fabrica, constando de:

Motor

Um superior motor-força 15 cavallos-va-

por fabricante R. Wolf, em superiores condições e conservação.

Machinas

Uma machina para fabricar pregos 15|17 fabricante Westfal-Union Produz 100 rs.

Tres machinas para fabricar pregos-17|19 fabricante Westfal-Union-Pruduz c/l 150/180 rs.

Duas machinas para fabricar pregos-18|20 fabricante Westfal-Union-Produz c/l 200 rs.

Uma machina para fabricar pregos-22|22 fabricante Westfal-Union-Pruduz 300 rs. 6

Uma machina para fabricar pregos-23|1 fabricante Westfal-Union-Pruduz 500 rs. 2

Um superior torno mechanico e pertences.

Uma machina de perfurar.

Quatro tambores para polimento de pregos.

Correias, polias, transmissões, consolos, luvas, etc., tudo em perfeito estado de conservação.

Todos os accessorios concernentes á uma officina desta ordem.

Moveis e utensilios

Todos os moveis existentes, taes como escrivaninha, mesas, armarios, estantes, prensa de copiar, balções de empacotamento, cadeiras, 1 sup. balança Howe para 500 kilos, balanças pequenas, taboas, etc.

Contracto dos predios

Será tambem submettido a leilão o contracto do predio em que funcciona a fabrica, o qual tem ainda o longo prazo de 5 annos.

No escriptorio da Fabrica se prestará todas as informações inherentes ao referido leilão ás pessoas que as solicitarem.

DIVERSOS

— Aluga-se uma casa sita ao Largo de Santo Amaro das Salinas n. 5; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

— Precisa-se de uma cozinheira que faça mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

— AMA. Precisa-se de uma engommadeira, na rua Nova n. 20, 2.º andar, entrada pelo becco do Cajú.

Fazendas

Vende-se a loja de fazendas sita á rua do Livramento n. 28; a tratar na mesma.

Ferragem de um Engenho

Vende-se por preço modico a ferragem completa de um Engenho moente e corrente, a vapor inclusive a distillação, tudo quasi novo e em perfeito estado. Transporte facil pela via ferrea de S. Francisco.

A entender-se com o Sr. Thomaz Beltrão á rua do Brum n. 56.

A rifa do terreno Peres

Fica transferida para o dia 14 do corrente mez, por não terem os vendedores prestado conta dos bilhetes vendidos.

Afogados, 1 de Dezembro de 1898.
F. B. L.

Instituto Internacional
DE
Ensino superior, Educação e Escola de commercio
Uetersen, perto de Hamburgo (Allemanha)
FUNDADO EM 1855

Este Instituto offerece acolhimento esmerado aos meninos e moços de todos os paizes.
ENSINO cuidadoso em todas as sciencias.
CURSOS especiaes para a sciencia commercial.
MUITOS ESTRANGEIROS.
CASA espaçosa, com parque.
PROFESSORES de reconhecido merito.
RESULTADOS magnificos.
REFERENCIAS de primeira ordem nas cinco partes do mundo.
PROSPECTOS EM 10 LINGUAS.
Director, A. Meyer Wellentrud.

Luiz Guedes Alcoforado
30.º DIA

Hermenegilda Theodora de Albuquerque Guedes, seus filhos, genros e noras mandam rezar missas no dia 10 de Dezembro, ás 8 horas do manhã na matriz de S. Vicente, por alma do seu presado marido, pai e sogro, Luiz Guedes Alcoforado e convidam á assistil-as todos os seus amigos e parentes, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade

---

Major José Elias de Oliveira
Quarto anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem á missa que manda rezar na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 horas do dia 3 de Dezembro, pelo descanço eterno de seu nunca esquecido marido, e desde já se confessa eternamente agradecida a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier

Anna Zaira de Oliveira Xavier, Maria Candida Xavier, Henriqueta Virginia Xavier, bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier, (auzente) Manoel Marques de Oliveira, Henriqueta Xavier de Oliveira, major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, Maria José Coelho Xavier e suas filhas, Francisco Gibson, Alexandrina Xavier Gibson e suas filhas, Domingos José Antunes Guimarães, Maria Alexandrina Xavier Guimarães e suas filhas agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de comparecer ao enterramento de seu idolatrado e jamais esquecido marido, pai, sogro, genro, irmão, cunhado e tio bacharel **José Ignacio de Albuquerque Xavier** e novamente convidam as mesmas pessoas e demais parentes e amigos a assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja do Divino Espirito Santo, sabbado, 3 de Dezembro, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento. Hypothecam desde já o seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem a este acto de piedade christã.

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 liteiros que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

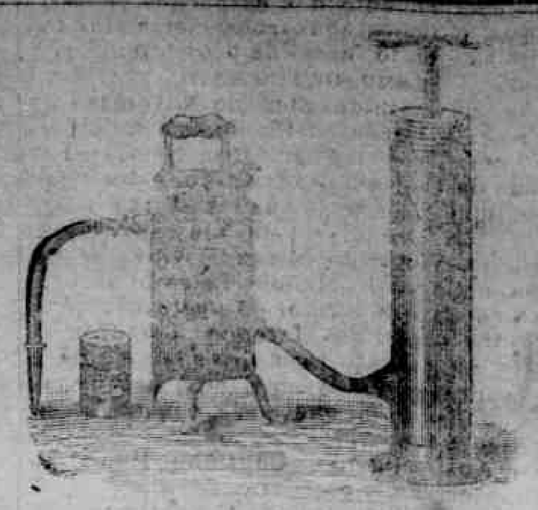

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perguntando faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho acompanhando 1 machina, 5 latas de pó e uma lata de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
Rua Marquez de Olinda — Tabacaria Cubana

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada para ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE

Ultima Creação: LE MENUET, VIOLETTE CELESTE, CHYPRE ROYAL

Delettrez
15, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

PEAU D'ESPAGNE ROYALE
AMARYLLIS DU JAPON
Verdadeira Agua de Colonia Russa
TZINNIA

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ENXAQUECAS
Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel; actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes, a Vertigem estomacal e mais que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais barato de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.
EUG. FOURNIER (PARDOUX), 114, Rue de Provence, PARIS,
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Taverna

Vende-se a da rua de Hortas n. 2, aluguel barato, e tem morada para familia; a tratar na mesma.

Piano francez

Vende-se um piano francez em muito bom estado, na Estrada do Monteiro n. 45, freguezia do Poço.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia n. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de uso, gorgorão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flores, fitas, etc. etc. vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Casa

Aluga-se a casa terrea á rua de S. Jorge n. 66, com bons commodos, tem agua e bello banheiro; a tratar na rua Nova n. 3.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bons exitos verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE
EPILEPSIA, HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
[illegible] — [illegible]
[illegible] e da ESPINHAÇO — [illegible]
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — ESPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem quer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Copeira e arrumadeira

No Manguinho casa n. 199 rua Visconde Goyanna, precisa-se com urgencia de uma copeira e uma arrumadeira.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Copeiro

Precisa-se de um na rua da União n. 65.

Casas

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 303 B, e o sobrado de um andar á rua Direita de Afogados n. 7, os quaes estão caiados e pintados de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Canos de ferro galvanizado

Tendo-se recebido a consignação, grande quantidade de canos de ferro de 1 e 1/2 P. vende-se:

1 1/2 polegada a 900 réis o pé.
1 polegada a 500 réis o pé.

Loja das Estrellas
56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

Cygarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecendo á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados com composições novas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores e mais saudaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [illegible] clinico Dr. Barro [illegible] Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que [illegible] as amostras

Arthur de Mello (Está reconhecida firma)

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novas agentes.

O SONHO DE OURO

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus prorrietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Cal de Gongassary
Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço.

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecida ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes
DE
V. Nascimento
13 e 15—PRAÇA DA CONCORDIA—13 e 15

Caixeiro

Precisa-se na rua Larga do Rozario n. 25

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Moenda

Compra-se uma moenda grande, estando em perfeito estado de conservação; quem tiver dirija-se á rua 1.º de Março n. 17, 1.º andar.

Aviso

Avisamos que as passagens de 2.ª classe para a Europa, ida e volta, terão um abatimento de 10 %, a saber:
Para Lisbôa, £ 27.0.0.
Para Liverpool, £ 31.10.0.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e boa letra; a tratar na padaria Jadó casa á rua da Imperatriz n. 66.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de morada, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 boas vaccas turinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotes, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia 4 Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, caçuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attedam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Casa e sitio

Aluga-se a da rua do Bemfica n. 32, na Magdalena; a tratar na rua da Soledade n. 23.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. RECIFE

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.

Indicação, rua Barão da Victoria n. 58. Deposito de moveis.

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.
J. Azevedo & C.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de conducta. Rua Nova n. 69.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria — 3

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Laranjeiras n. 19

Ama

Precisa-se para cozinhar, na rua da União n. 65.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 68.

GRATIS E FRANCO
o Sr. ABEL OLIVIER,
117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E'preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

«O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos», disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

LOJA DO POVO

19 — RUA 1· DE MARÇO — 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelins de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho. a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZ

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo especificados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

GRANDE DEPURATIV DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Ronquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygien

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para usin vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e ou tros santes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasladores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Esta e incumbe-se de mandar vir e exigir, garantindo o serviço e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão de Triumpho 22

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS — EXIGIR O VERDADEIRO — 14, r. des Beaux-Arts, Paris — CONTRA **ANEMIA, CHLOROSIS — FRAQUEZA — POBREZA DO SANGUE**

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE **EUCALYPTINA LEBRUN** AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France)

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO — de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe. Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENCAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO.

França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* 1893.
Perdas e damnos e penhora Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs. Faria Sobrinho & Cª.

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em *Pernambuco*: Faria Sobrinho & Cie.

LAURENOL

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$. 18$ e 29$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$. 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS — Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Phar. ROBIQUET, ... 23, r. de la Monnaie, Paris — Em PERNAMBUCO: ... Drogas e Productos Chimicos.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

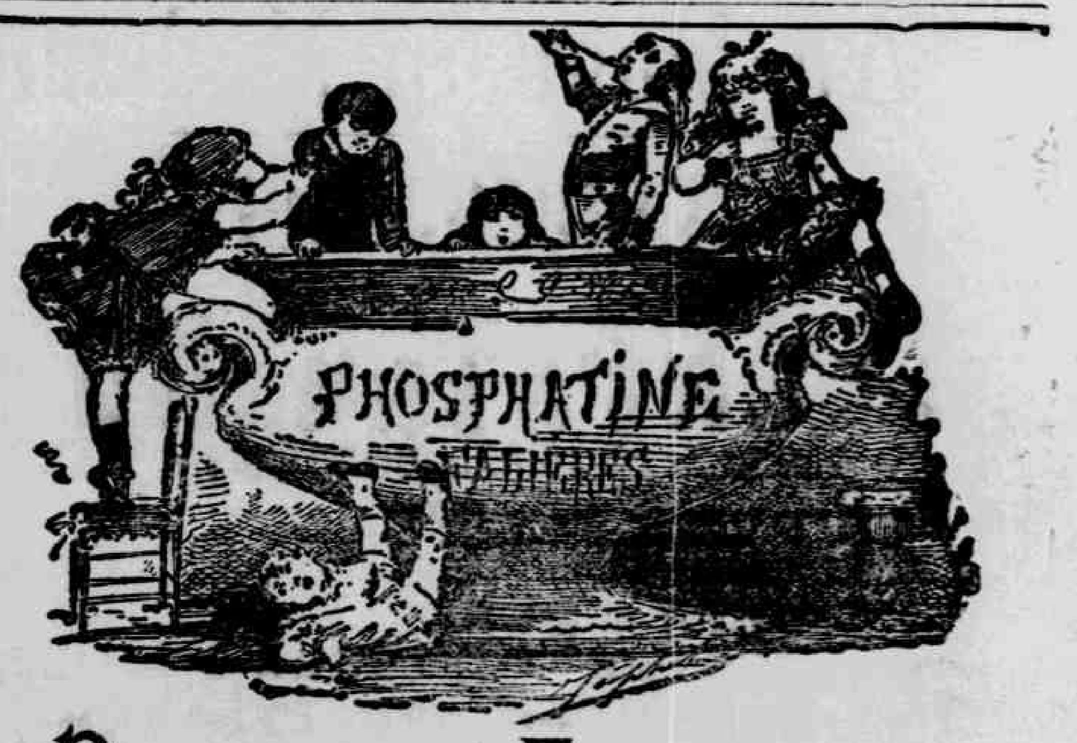

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, hespanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e hespanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á escolha.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—**Scott & Bowne, Chimicos. New York.**

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

A KTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica ja se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche Ribeirão, Cucau. Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá. Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim. Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr csona.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

Fundicção Geral

e

ALLAN PATERSNO & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPH 4

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima Pernambuco

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDACAO

ATÉ 30 DE NOVEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 —Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram. por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho absinhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua [illegible] de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de 1$ finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LEOPOLDO PREALLE

. Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mende

Esta duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se pode compaser vantajosamente com as melhores tid ede da Europa. Sempr a grande quanmarcas pr eço em aeposito resumido.

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

FERIDAS — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E INCHAÇÕES

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE —Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsões, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEENUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Gaors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco .... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

FOLHETIM (56)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XXXVI

Viagem atravéz do abysmo

(Continuação)

Dirigia-se Gregorio á mesa para tomar chá. Vinha esquentado por disputa recente, que uma explicação proposital de Clérida mal abafou.

A moça não costumava tomar chá, e temendo que o marido, inclinado como estava á reconciliação naquella noite, exigisse que ella o imitasse, destruindo assim certos planos, resolveu provocar uma rixa, na intenção de dissuadil-o de semelhante idéa.

Ora, sabia Clérida que o marido encavacava solemnemente com certa chicara sem aza que havia no apparelho.

Aquella chicara, já celebre em casa, tinha feito desencadear horriveis tempestades, devido á teima da moça em apresental-a, e á teima do velho em não querer utilisal-a.

Clérida poz essa chicara á mesa.

Ao entrar, apenas vio o famoso objecto parou Gregorio, vermelho, e começou a inchar.

Seus olhos faiscantes devoravam a pega odiada, as pellancas dos beiços empollavam e refrangiam com vertiginosa rapidez, lembrando as bolhas de agua fervendo; o nariz rubro que lançava-se da carranca flammes, fumegava aos jactos, como a chaminé de uma locomotiva.

— Ainda uma vez a chicara, senhora?

— Pois quebre-a.

— Ainda uma vez a chicara, senhora?

— Pois quebrea, já disse.

— Ainda uma vez a chicara, senhora?

Clérida solfejou tres notas. O velho desandou.

— Irribus! Que seringa! Ainda não descansei da viagem, mal gozei um momento de prazer, e já me vejo atordoado por insolentes provocações. Sabe Deus quanta proeza terás feito em minha ausencia!

Como o interior conhecido de uma esposa desmente o exterior da filha-familia! Quanto é differente a mulher antes de casar-se e depois de casada! Antes de casar-se, esta bisca parecia tão cordata, tão mimosa e tão alegre de genio; simulava tanta paciencia que conseguio enganar aquelles que, como eu, se deixavam embeber dos encantos do seu corpo.

Depois de casada, mostrou o que era: uma vibora carregada de peçonha, um grillo barulhento, vespa importuna que sem descanso me persegue e crava seu dardo virulento.

Tenho comprehendido ultimamente a precipitação do teu pai ao conceder-me tua mão.

Alijava uma carga. Calculava matar dous coelhos de uma cajadada só; tornar-te rica depois da minha morte, que conjecturava proxima e ver-se livre de uma indole rusguenta, que era na familia um elemento de discordia.

Essa chicara sem aza bem prova o asserto.

Por ventura me julgas tolo e incapaz de descobrir a verdade?

— Grunhe para ahi, carcassa de javali.

— Sim, carcassa; mas tu não tiveste vergonha de desposal-o, gasguita do inferno.

Clérida debulhou um riso desconchavado.

As mucamas assanhadas commentavam o caso na cozinha. Sentiam-se alegres, vingadas, felizes, quando assistiam a essas scenas de desavença.

Um desejo insaciavel e ardente de mal encarniçava contra os senhores essa massa de trevas, com todos os horrores que as trevas aninham em suas lugubres entranhas.

Via-se nos relampagos do olhar o pensamento maligno que alli perpassava rapido como o jaguar na clareira da selva.

A gargalhada de Clérida acabou de irritar os ultimos nervos do monstrengo.

— Desavergonhada! Achas de bom sabor os insultos que tua birra caprina de mim arranca?

— Caprina?

— Caprina, sim, repito. Quero dizer eu, Gregorio Mejorre, que és birrenta como uma cabritinha e que não desmentes a tua raça endiabrada. Ora espevita-te. Experimente a ver se me mette medo.

— Xinga á vontade. Que posso eu esperar de um cerebro que é um tumor?

— Cousa ruim!

— És tu.

— Lepra!

— És tu.

— Ferrão de lacráo!

— És tu.

— E' só o que sabes responder, toda empapaçada como a tatanha no charco.

Oh! corvo, que vives á espera de carniça. Cuidas que não percebo teu calculo ao pôres esta chicara na mesa? Queres contrariar-me para que eu deixe de tomar chá...

— Seria na verdade melhor. Livrar-me-hias desta massada todas as noites.

— Pois enganas-te. Não faltarei de tomar chá nem uma noite; e sempre que apparecer aqui esta chicara sem aza, ainda tomarei mais chá; duas chicaras em vez de uma.

— Empanturra-te.

Sentou-se á mesa o velho, e gritou para dentro:

— Fabiana.

Acudio uma creoula pretinta, e cruzou com a senhora um sorriso audaz, que sungou-lhe o beiço grosso e sensual.

— Tire d'aqui esta chicara sem aza, e põe em seu lugar uma chicara com aza. Já.

E para atormentar a mulher, adoçou a voz em um tom affectuoso e pilheriso.

— Uma chicara que possa voar, ouviste, *minha* Fabiana.

— *Minha?...* Sem ceremonia podes abraçal-a, disse Clérida em tom de pouco caso.

Gregorio olhou de esguelha e resmungou raivosamente.

— Desbriada!

Quem observasse profundamente a moça, vêl-a-hia sériamente agitada a mover os olhos com esgares inquietos, comquanto lutasse por disfarçar.

Quando Gregorio com uma boa fé imperturbavel pegou no bule, Clérida sentio uma commoção tão violenta que levantou-se para espairecer.

De mistura com o chá havia um narcotico poderoso, que Germano, pratico nesse genero de aventuras, lhe déra para ministrar ao marido.

Clérida espiava o effeito com um mixto de impaciencia, medo, e até mesmo pena. Faltava-lhe o traquejo da vida airosa e a pratica das perfidias que callejam a alma.

E assim se corrompe um coração. Um crime pequeno é quasi sempre o percursor de outro crime maior; o vicio, obediente á lei de progressão crescente, faz de cada delicto um degráo para outro delicto.

Gregorio recolhêra-se. Ao cabo de uma hora queixou-se de um peso de chumbo nas palpebras.

— E' natural, respondeu a mulher. Deves estar cansado; a viagem foi longa...

Pouco depois o velho roncava. Clérida esperou um momento.

Em seguida agitou violentamente o marido, como se quizesse acordal-o. Foi inutil; não havia ruido nem abalo capaz de interromper o curso daquelle somno de pedra.

Certa disso, Clérida ergueu-se anhelante. Escutou. Reinava socego em casa.

Pareceu-lhe, porém, ouvir lá nos fundos de casa um rumor de cochichos.

Manso e manso, attento o ouvido, alerta a vista, medrosa do crepitar de seus proprios passos, começou a abrir a porta.

A dobradiça rangeu; a moça parou tremula, offegante e aterrada como um ladrão.

Afinal, o marido não tendo se mechido, Clérida recobrou a coragem e abrio a porta devagar.

Do limiar divisou ella entre alegria e susto na escuridão do corredor um vulto que, apoiado á parede, approximava-se na pontinha do pé.

Esse vulto avançou resolutamente, travou-lhe do pulso, e tornou de volta, puxando-a grosseiramente.

Batia meia noite.

CAPITULO XXXVII

Um agente revolucionario

A duzentas braças da casa de Gregorio, em uma biboca erma da serra do Tabatão, e cingida por impenetravel andrequice, morava um velho africano, cuja occupação ninguem ao certo sabia.

Gozava pai Ricardo de alguma estima, a que lhe dava direito a sua idade avançada; tinha ingresso em todas as fazendas, onde apparecia de vez em quando a pretexto de visitar os brancos, para os quaes trazia de mimo gallinhas e fructas silvestres, levando em troca da consideração donativos generosos.

Parecia um pobre diabo risonho, humilde, inoffensivo, que vegetava alli no seu buraco á sombra da palhoça, sem incommodar ninguem.

A's vezes como um bicho surdindo do esconderijo, sahia elle arqueado á mangoava, e a passo lento, sempre alerta e espiando, vinha sentar-se em um toco de brauna ao sol ardente, croc dilho velho, aquecendo o dorso.

Ordinariamente demorava-se nesta postura, com as pernas cruzadas sobre a mangoava, resmungando um embroglio guttural, acompanhado de uma gesticulação especial e mysteriosa.

Não usava chapéo. Em certas occasiões ficava tão immovel e silencioso que parecia o resto de um tronco secco e queimado, representando a carapinha branca o topo incinerado.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.